



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
03 de outubro de 2017

ANO CXXVII DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.471

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Uepa abrirá seleção para vagas de mestrado em Ciências Ambientais

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) torna público o processo seletivo para o programa de pós-graduação em Ciências Ambientais (PPG-CA), em nível de mestrado acadêmico.

As inscrições ocorrerão no período de 23 de outubro a 14 de dezembro.

O programa destina-se a graduados em qualquer área de conhecimento. O objetivo é formar recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa e no desenvolvimento da área ambiental por meio do conhecimento interdisciplinar e domínio de

tecnologias aplicadas no entendimento e resolução dos problemas que envolvem as relações homem-ambiente.

O edital está disponível no endereço eletrônico da universidade, que pode ser acessado em www.uepa.br.

PÁGINA 49

Obras no Mangueirão

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará (Seel) realizará Tomada de Preços para contratar empresa especializada em engenharia.

O resultado da licitação permitirá que sejam executadas obras de revitalização nas áreas esportivas e adequação dos dispositivos de drenagem superficial de águas pluviais do anel de entorno do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Proença".

PÁGINA 53

Material técnico e hospitalar

O kit de material técnico e hospitalar, além de válvulas hidrocefálicas, usadas no atendimento dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, serão comprados após processo licitatório organizado pela instituição médica.

A abertura do Pregão Eletrônico acontecerá no dia 17, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PÁGINA 17

Emprego e renda

É instituído, pela Lei nº 8.542, o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará.

Entre as atribuições, está propor programas e medidas que incentivem associativismo, cooperativismo e autogestão como forma de criar um ambiente propício a políticas públicas para geração de trabalho, emprego e renda e ao fortalecimento das atividades de qualificação profissional.

PÁGINA 5

Resultado de prova objetiva

A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Codem) divulga o resultado da prova objetiva pós-recursos, do Concurso Público PMB nº 003/2017.

O órgão torna pública, ainda, a relação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida no certame da administração municipal.

PÁGINA 69

Patrimônio Imaterial

A Rota Turística Belém Bragança é declarada Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará, por meio da Lei nº 8.536.

São 223 quilômetros que passam pelo Distrito de Icoaraci, bairro de São Brás (Belém) até o município de Bragança, no nordeste paraense. Na rota, há a extinta Estrada de Ferro que no Ciclo da Borracha ligou a capital paraense à Zona do Salgado.

PÁGINA 5

Serviços de cidadania

Um acordo de Cooperação Mútua estabeleceu bases da parceria entre a Polícia Civil do Estado do Pará e Prefeitura de Belém.

Com o assinatura do convênio, será permitida a instalação e o funcionamento de uma Seção de Identificação Civil e Criminal, para a emissão de carteira de identidade e atestado de antecedentes.

PÁGINA 27

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) MEDALHA DO 127º ANIVERSÁRIO DO PAES DE CARVALHO

Já reportamos um decreto do governador Alacid Nunes que criou a medalha comemorativa dos 127 anos de fundação e ampliação do Colégio Paes de Carvalho, com a qual o Governo agraciou várias personalidades em 1968.

Porém, em 1969, o Diário Oficial de 26 de fevereiro trouxe um decreto concedendo a medalha a mais 108 autoridades e personalidades do mundo cultural e educacional do Estado, membros do Conselho Estadual de Educação e Cultura, do Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Pará, Academia Paraense de Letras, secretários da Prefeitura de Belém, ex-secretários de Estado, antigos professores, ex-alunos e alunos.

Outro decreto, com o mesmo objetivo, considerou ser “dever de reconhecimento” o Estado registrar a sua “homenagem a quantos contribuíram para o êxito, realce e brilhantismo das cerimônias dos 127 anos de fundação do colégio e da inauguração do novo prédio, ocorrido em 28 de julho de 1968.” Assim, a medalha foi concedida a alunos, ex-alunos e funcionários do CEPC e organizadores da festa; “órgãos de difusão que dispensaram ampla cobertura publicitária ao evento” (O Liberal, Folha do Norte, A Província do Pará, o Imparcial” e até a Imprensa Oficial, bem como as rádios Marajoara, Rádio Clube do Pará, Rádio Guajará e Rádio Liberal; além das duas emissoras de televisão, TV Marajoara (Rede Tupi) e a TV Guajará (Rede Globo), além de jornalistas”. Por esses decretos, soube-se que a comemoração do aniversário do CEPC incluiu desfile

escolar, do qual participaram 36 escolas, colégios e ginásios da capital – todos foram agraciados com a medalha.

Passado quase meio século, pode-se avaliar a importância do Colégio Paes de Carvalho no meio educacional e cultural do Pará e deve ter sido honroso ostentar a Medalha dos 127 anos do CEPC, concedida aos 15 membros do Conselho Estadual de Educação e Cultura, 23 membros do IHGPA e seis “imortais” da Academia Paraense de Letras. Entre as autoridades, destacaram-se o ex-governador Jarbas Passarinho, então ocupando uma cadeira da APL e outra do Instituto Histórico.

Os antigos professores do colégio homenageados foram 13; entre os ex-alunos destacaram-se Hilda Vieira (que denomina uma das atuais escolas do Estado, em Belém) e Eidorfe Moreira (bacharel em Direito, professor, geógrafo, intelectual e autor de 10 livros) e Solerno Moreira (ex-secretário de educação de Belém e que hoje é nome de escola municipal da capital). Augusto Meira Filho (vereador e membro do IHGP) e seu irmão, Sílvio Meira (também membro do IGGP e do Conselho Estadual de Educação e Cultura), receberam duas medalhas. O então reitor da Universidade Federal do Pará, José da Silveira Neto, integrava o CEEC e foi agraciado igualmente com a medalha.

Nélio Palheta - Jornalista

**Devido a falhas técnicas, esta coluna não foi publicada em 02/10.*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Estranho Que Nós Amamos

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 04/10, às 20h



CINEMA

Como Nossos Pais

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dias 03 e 04/10, às 16h



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 03 de Outubro de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADSO DO PARÁ - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 19
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 19
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 20
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 20
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 21
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 22
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 23
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 26
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 28
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 29
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 34
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 39
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 39
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 40
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 40
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 49
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 50

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 51
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 51
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 52
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 52
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 52
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 52
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 53

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 53

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

JUSTIÇA MILITAR

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54

MUNICÍPIOS - PÁG. 66
PARTICULARES - PÁG. 68
EMPRESARIAL - PÁG. 68

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.536, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO PARÁ A ROTA TURÍSTICA BELÉM-BRAGANÇA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, para os fins previstos nos arts. 17, inciso III, 18, inciso VII e 286, inciso V da Constituição do Estado do Pará, a Rota Turística Belém-Bragança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.537, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E DO DESENVOLVIMENTO DO ITABOCAL - ABMDI, MUNICÍPIO DE IRITUIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente dos Moradores e do Desenvolvimento do Itabocal - ABMDI, localizada no Município de Irituia, fundada no dia 24 de fevereiro de 1990, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 34.916.940/0001-47, sem fins econômicos, com sede na Vila de Livramento, s/n, Estrada do Patrimônio, com CEP 68.655-000, e foro na Comarca do Município de Irituia/PA.

Art. 2º Esta Lei outorga a Associação Beneficente dos Moradores e do Desenvolvimento do Itabocal, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados a Associação Beneficente dos Moradores e do Desenvolvimento do Itabocal, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a Associação Beneficente dos Moradores e do Desenvolvimento do Itabocal, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.538, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE MONTE ALEGRE, MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Deficientes Visuais de Monte Alegre - ADEVIMA, fundada oficialmente em 18 de outubro de 1996, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portador do CNPJ nº 02.259.911/0001-63, com sede na Avenida Nilo Peçanha, s/n, Bairro Terra Amarela, CEP 68.220-000, Monte Alegre/PA.

Art. 2º Esta concessão estadual confere a ADEVIMA a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação de Deficientes Visuais de Monte Alegre, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.539, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ESCOLA DE SAMBA BOÊMIOS DA VILA FAMOSA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa, associação civil, sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Icoaraci, Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.540, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO JOÃO DA PONTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Cultural de São João da Ponta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.541, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Servir Amazônia, com assento no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o Registro nº 3765, Livro A-37 do Cartório Buarque - 2º Ofício de Notas, da Comarca de Capanema/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.542, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO PARÁ - CETERPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará - CETERPA, órgão colegiado, de caráter permanente, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, com funções deliberativas, normativas, consultivas, fiscalizadoras e de controle social da política pública de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e de qualificação profissional no Estado do Pará.

§ 1º O CETERPA observará os critérios de funcionamento estabelecidos pelo Governo do Estado do Pará e pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

§ 2º O CETERPA é instância superior em relação aos Conselhos e às Comissões Municipais de Trabalho ou Emprego, que a ele estarão vinculados.

Art. 2º O CETERPA terá composição tripartite, constituída pela representação paritária de trabalhadores, de empregadores e do Poder Público.

Parágrafo único. O Conselho poderá convocar para a sua assessoria, entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Poder Público.

Art. 3º O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará terá as seguintes competências:

I - propor aos órgãos públicos e entidades não governamentais programas, projetos e medidas efetivas de incentivo a geração de trabalho, emprego e renda no Estado;

II - elaborar e apreciar projetos de geração de trabalho, emprego e renda e de qualificação profissional no Estado;

III - incentivar a instituição de Conselhos ou Comissões Municipais de Emprego, homologar seus Regimentos Internos e assessorá-los, em conformidade com os normativos do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;

IV - propor programas, projetos e medidas que incentivem o associativismo, cooperativismo e a autogestão como forma de criar um ambiente propício a fomentar políticas públicas para geração de trabalho, emprego e renda e ao fortalecimento das atividades de qualificação profissional;

V - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à execução das ações do Programa Seguro-Desemprego, dos programas de geração de emprego e renda e de qualificação profissional no Estado do Pará, observando o cumprimento dos critérios técnicos definidos pelo CODEFAT;

VI - participar da elaboração e do acompanhamento do Plano

de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego - SINE, no âmbito de sua atuação territorial, em articulação com os Conselhos ou Comissões instituídas no âmbito municipal ou por microrregião, podendo propor alocação de recursos, por área de atuação;

VII - homologar o Plano de Trabalho aprovado pelos Conselhos ou Comissões Municipais de Emprego, integrando-o ao Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego no âmbito estadual e ao Plano Estadual de Qualificação Profissional - PEQ;

VIII - propor as diretrizes, objetivos, regras, critérios e metas do Plano de Qualificação Profissional no Estado e acompanhar sua execução, garantindo aos municípios a descentralização das ações e a transparência por meio dos Conselhos e Comissões Municipais de Emprego;

IX - formular as propostas relacionadas com as políticas públicas de fomento de geração de trabalho, emprego e renda e de melhoria e continuidade do processo de qualificação profissional; X - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;

XI - subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;

XII - propor aos órgãos executores das ações do Programa Seguro-Desemprego (Qualificação Profissional, Intermediação de Mão de Obra e Benefício do Seguro-Desemprego), com base em relatórios técnicos, medidas de fomento de políticas públicas para a geração de trabalho, emprego e renda e o fortalecimento das atividades de qualificação profissional;

XIII - articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisa, com vistas à obtenção de subsídios para o aperfeiçoamento das ações do Programa Seguro-Desemprego, executadas no âmbito do Sistema Nacional de Emprego e dos programas de geração de emprego e renda, podendo propor a formalização de instrumentos de parceria a serem celebrados pelos órgãos e entidades do Estado do Pará;

XIV - promover o intercâmbio de informações com outros Conselhos ou Comissões Estaduais, bem como com os Conselhos ou Comissões instituídas no âmbito municipal e por microrregião, objetivando não apenas a integração do Sistema, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;

XV - proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos destinados à execução das ações do Programa Seguro-Desemprego e dos Programas de Geração de Emprego e Renda, no que se refere ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo CODEFAT;

XVI - aprovar, mediante parecer, o relatório das atividades descentralizadas, executadas no âmbito do Sistema Nacional de Emprego;

XVII - indicar, obrigatoriamente, à Secretaria Executiva do CODEFAT e às Instituições Financeiras, as áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda;

XVIII - avaliar a focalização das ações do Programa de Geração de Emprego e Renda, acompanhando os seus resultados e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CODEFAT, com vistas à constante melhoria do desempenho do Programa;

XIX - articular-se com entidades da rede de educação profissional, visando estabelecer parcerias que maximizem o investimento do FAT em programas de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, geração de emprego e renda e outras ações do sistema público de emprego, podendo propor a formalização de instrumentos de parceria a serem celebrados pelos órgãos e entidades do Estado do Pará;

XX - aprovar e homologar o Plano Estadual de Qualificação Profissional - PEQ, articulando e definindo prioridades a partir das demandas dos Conselhos ou Comissões municipais de trabalho ou por microrregião;

XXI - manifestar-se quanto ao cumprimento dos requisitos mínimos de qualificação técnica de entidades executoras de programas de qualificação profissional, quando de sua contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

XXII - acompanhar a execução físico-financeira das ações do PEQ, em articulação com os Conselhos ou Comissões Municipais de Emprego ou por microrregião, manifestando-se sobre a observância do objeto e o cumprimento de metas e cronograma do respectivo convênio;

XXIII - criar Grupo de Apoio Permanente - GAP, com composição tripartite e paritária, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Poder Público, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas.

Art. 4º O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda será composto por dezoito membros, que representarão, paritariamente, o Poder Público, os trabalhadores e os empregadores.

§ 1º São organismos do Poder Público Estadual com representação no Conselho:

I - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/PA;

II - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;

IV - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET;

V - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

VI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

§ 2º Os seis representantes do segmento de trabalhadores serão indicados pelas respectivas organizações, sendo estas as seguintes:

I - Central Única dos Trabalhadores;

II - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;

III - Organizações das Cooperativas Brasileiras;

IV - União Geral dos Trabalhadores;

V - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura;

VI - Força Sindical.

§ 3º Os seis representantes do segmento de empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, sendo estas as seguintes:

I - Associação Comercial do Pará - ACP;

II - Federação da Agricultura e Pecuária do Pará;

III - Federação das Indústrias do Pará;

IV - Federação das Associações Comerciais e Empresárias do Pará;

V - Federação do Comércio do Estado do Pará;

VI - Centro das Indústrias do Pará - CIP.

§ 4º Cada representante terá um suplente e mandato de três anos, permitida uma recondução.

§ 5º Os membros do CETERPA serão nomeados por decreto governamental e não serão remunerados.

§ 6º O Conselho será presidido por um de seus membros, eleito por seus pares para um mandato de doze meses, vedada a recondução para período consecutivo, observado, na sua sucessão, o sistema de rodízio entre os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Poder Público.

§ 7º A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes do Conselho.

§ 8º Os membros indicados no *caput* do presente artigo serão convocados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, para em Assembleia Geral, escolher de forma democrática o primeiro Presidente do CETERPA, observadas as exigências dispostas nos parágrafos anteriores.

§ 9º A Assembleia Geral prevista no parágrafo anterior será realizada no prazo de até trinta dias após a nomeação dos titulares e suplentes dos órgãos e entidades representantes dos trabalhadores e empregadores, devendo o edital ser amplamente divulgado através dos veículos de comunicação de massa.

Art. 5º O CETERPA promoverá uma conferência a cada quatro anos, para a qual serão convocadas as entidades envolvidas no processo de geração de trabalho, emprego e renda e qualificação profissional.

Art. 6º O Conselho Estadual de Trabalho Emprego e Renda terá uma Secretaria Executiva, à qual competirão as ações de cunho operacional e de suporte administrativo.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pela Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA.

Art. 7º O Regimento Interno do CETERPA será elaborado pelo Conselho no prazo de quarenta e cinco dias, a contar da publicação desta Lei, e será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º Fica extinta a Comissão de Emprego do Estado do Pará, criada pelo Decreto Estadual nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, transferindo-se as seguintes competências ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETERPA:

I - formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Nacional de Emprego, dentro do seu âmbito de atuação territorial, em consonância com aquelas definidas pelo CODEFAT;

II - propor à Coordenação Estadual do SINE a reformulação das

atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, quando necessário;

III - propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Emprego;

IV - examinar e aprovar, em primeira instância, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas apresentados pelo Sistema Nacional de Emprego.

Art. 9º O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, garantirá instalações físicas, equipamentos, pessoal e manutenção necessários ao pleno funcionamento do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará - CETERPA.

Art. 10. Fica inserido o inciso XIV no art. 3º, da Lei Estadual nº 7.028, de 30 de julho de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

XIV - Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará - CETERPA."

Art. 11. Fica revogado o Decreto Estadual nº 2.918, de 27 de outubro de 1994.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 8.543, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO ÚNICO

DAS CONCEITUAÇÕES

Art. 1º Entende-se por arquivos públicos as documentações produzidas, recebidas e acumuladas por órgãos públicos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas pelo Poder Público, bem como entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos.

Art. 2º Entende-se por atividade-meio a ação, o encargo e o serviço que um órgão realiza para auxiliar e viabilizar o desempenho de suas atribuições específicas, resultando na produção e acumulação de documentos acessórios.

Art. 3º Entende-se por atividade-fim a ação, o encargo e o serviço realizado pelo órgão efetiva o real desempenho de suas atribuições específicas, resultando na produção e acumulação de documentos essenciais ao seu funcionamento.

Art. 4º Entende-se por documentos de arquivo aqueles produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Entende-se por gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos.

Art. 6º Entende-se por classificação de documentos a operação técnica que agrupa os documentos de arquivo, mediante o emprego de um código numérico.

Art. 7º Entende-se por temporalidade os prazos de guarda e a destinação final de cada série documental.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DO ARQUIVO PÚBLICO

Art. 8º VETADO

Art. 9º Os documentos de arquivo são identificados como:

I - documentos correntes aqueles conservados devido a sua urgência e frequência de consulta;

II - documentos intermediários aqueles com uso pouco frequente e com prazos prestes a prescrição;

III - documentos permanentes aqueles com valor histórico, probatório e informativo, que devem ser definitivamente preservados.

Art. 10. As unidades de guarda de documentos produzidos em cada órgão da administração pública estadual são as previstas na estrutura organizacional de cada ente.

Art. 11. Os documentos de arquivo de guarda temporária podem ser eliminados sem prejuízo para a coletividade ou memória da

administração pública estadual, após esgotados os seus prazos de vigência na unidade produtora.

§ 1º A eliminação de documentos decorre do trabalho de avaliação documental conduzida pela Comissão Estadual de Arquivo Público - CERArq, prevista no art. 36º desta Lei.

§ 2º O registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio de "Relação de Eliminação de Documentos".

§ 3º O registro das informações relativas à execução de eliminação deverá ser efetuado por meio do "Termo de Eliminação de Documento".

§ 4º Dos documentos destinados à eliminação serão selecionadas amostragens para guarda permanente.

Art. 12. Os documentos de arquivo de guarda permanente devem ser preservados, em razão das informações nele contidas, para a eficácia da ação administrativa, como prova, garantia de direitos ou fonte de pesquisa.

Art. 13. São considerados documentos de guarda permanente: I - os indicados nas Tabelas de Temporalidade de Documentos, que serão definitivamente preservados;

II - os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas declaradas de interesse público e social; e

III - todos os processos, expedientes e demais documentos produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos da administração pública estadual, considerados de valor histórico, probatório e informativo, a partir da primeira Constituição do Pará.

Art. 14. Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados pelo próprio órgão produtor ou recolhidos ao Arquivo do Estado.

Parágrafo único. Aqueles documentos recolhidos ao Arquivo do Estado, deverão estar avaliados, organizados, higienizados, acondicionados e acompanhados de instrumento descritivo que permita sua identificação, acesso e controle.

Art. 15. Aquele que destruir, inutilizar ou deteriorar documentos de guarda permanente, ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DOCUMENTAL

Art. 16. VETADO

Parágrafo único. A gestão documental implementará nos órgãos públicos práticas de recolha, guarda, preservação e publicação de documentos oficiais, inclusive virtuais, produzidos, diariamente, na estrutura da administração pública estadual.

Art. 17. São instrumentos básicos de gestão de documentos os Planos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos.

Parágrafo único. VETADO

SEÇÃO I

DOS PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 18. O Plano de Classificação de Documentos é o instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo.

Art. 19. Os Planos de Classificação de Documentos das atividades-meio e das atividades-fim dos órgãos da administração pública estadual deverão apresentar os códigos de classificação das séries documentais com a indicação dos órgãos produtores, funções, subfunções e atividades responsáveis por sua produção ou acumulação.

Art. 20. Série documental é o conjunto de documento do mesmo tipo documental produzido por um mesmo órgão, contendo a mesma função, subfunção e atividade resultando de idêntica forma de produção e tramitação e obedecendo igual temporalidade e destinação.

Art. 21. O código de classificação da série documental é a referência numérica do documento produzido, contendo informação do órgão produtor, função, subfunção, atividade e série documental.

§ 1º Órgão Produtor é a instituição ou entidade jurídica responsável pela execução de funções do Estado.

§ 2º Função é o conjunto de atividades exercidas pelo Estado para consecução de seus objetivos.

I - função direta é a executada pela própria administração pública estadual;

II - função indireta quando decorre do auxílio prestado por terceiros viabilizando o desempenho concreto da função estatal, incidindo na organização administrativa, comunicação institucional, gestão de recursos humanos, gestão de bens materiais e patrimoniais, gestão orçamentária e financeira, gestão de documentos e informações e gestão de atividades complementares.

os beneficiários, cabendo à viúva, senhora CRISTIANE DO SOCORRO SOUSA COSTA MESQUITA, o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), e às filhas menores, BRUNA NICOLY COSTA MESQUITA, o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), e BRENA YNGRID COSTA MESQUITA, o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento).

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, à que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM.....R\$ 868,77
 Gratificação de Risco de Vida (80%).....R\$ 695,02
 Habilitação de Policial Militar (20%).....R\$ 173,75
 Gratificação de Tempo de Serviço (15%)....R\$ 260,63
 Provento Mensal.....R\$ 1.998,17

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 9 de abril de 2013.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE
 Governador do Estado

Protocolo: 233528

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.229/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Memorando nº. 049/2017 – SEEIPS/CASA CIVIL,

R E S O L V E:

I. autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para Breves-PA, no período de 4 a 6 de outubro de 2017, a fim de participar de reuniões e visitas precursoras para o lançamento da Campanha de Combate à Exploração Sexual no Marajó, que acontecerá no dia 11 de outubro de 2017, e conceder, para tanto, 2 1/2 (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.230/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/422844,

R E S O L V E:

I. exonerar EDUARDO LAVAREDA CORRÊA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.231/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/420302,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.232/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Izabela de Melo Pimentel;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/419277,

R E S O L V E:

I. nomear THAYANA ARAUJO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.233/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/421613,

R E S O L V E:

I. exonerar WENDEL IUNES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Rede Física, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2017.

II. nomear VITOR NUNES ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Rede Física, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.234/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/419154,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO do cargo em comissão de Gerente de Controle de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2017.

II. nomear EDSON PABLO DA SILVA PALHETA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.235/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/408683,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO do cargo em

comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de outubro de 2017.

II. nomear HELDERSON LEITE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.236/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/408683,

R E S O L V E:

I. exonerar EZIO DARLAN GONÇALVES LIMA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de outubro de 2017.

II. nomear CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.237/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/420046,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, RIVANILDO SOUZA DE LIMA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de outubro de 2017.

II. nomear LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.238/2017-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/422164,

R E S O L V E:

exonerar a 2º SGT PM EDNA SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.220/2017-CCG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.469, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Onde se lê: no período de 28 a 30 de setembro de 2017.

Leia-se: no período de 29 a 30 de setembro de 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 233527

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298/2017 – CMG, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Sustar o gozo de férias regulamentar concedida à CB PM RG 35145 LUMA NATACHA DOS SANTOS CARDOSO, concedida através de PORTARIA Nº 216/2017- CMG de 15/09/2017, publicada no DOE nº 33460 de 18/09/2017, a contar de 26 de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 29 de setembro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 233480**PORTARIA Nº 302/2017 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 638/2017-CMG, datado de 29/09/2017.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Barcarena/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS	5817781/1	560.564.432-72	18 a 22/09/2017	4,0 (completas)
CAP PM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA	54194559/1	837.861.202-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 02 de outubro de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 233464**PORTARIA Nº 300/2017 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 636/2017-CMG, datado de 28/09/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO	5818303/1	571.906.072-34	25 a 26/09/2017	1,5 (alimentação)
CAP PM RG 33515 ALBINÉSTIO DA SILVA DUARTE	54184966/2	597.219.362-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 02 de outubro de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 233411**PORTARIA Nº 301/2017 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 635/2017-CMG, datado de 28/09/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	19 a 26/09/2017	7,0 (alimentação)
CB PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 02 de outubro de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 233417

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 145/IOE, de 29 de Setembro de 2017.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o Processo de nº 349/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 702285/1, CPF/MF 189.730.192-87, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.100,00, (Dois mil e cem reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390-30 - R\$ 1.500,00 - Consumo

22.122.1297.8339.3390-36 - R\$ 400,00 - Pessoa Física

22.122.1297.8338.3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 233348

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 121/2017

Processo: 2017/423281

CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP

Valor estimado; R\$ 60.000,00

Data de Assinatura: 04/04/2017

Vigência: 04/04/2017 a 04/04/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CNPJ N. 06.922.015/0001-93

CONTRATADA: CENTRO CARDIOLOGICO E RADIOLOGICO DE

DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PERCUTANEA S.S LTDA-CCARDI

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, n. 868, bairro Umarizal, Belém/PA - CEP:66.055-240

Fone (91) 3230-4599

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 233318

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º

Data da Assinatura: 02/10/2017

Processo: 2017/369197

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018.

Contrato: 197

Exercício: 2012

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339039-0261.

Contratada: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ/MF: 33.000.118/0001-79

Endereço: Rua General Polidoro n.º 99-4º andar, CEP 66.035-080 – Rio de Janeiro-RJ

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 232285

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 96/2017

Nome: FRANCILENE ROCHA PIRES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 02/10/2017

Término de Vínculo: 01/10/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Orgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 98/2017

Nome: ANTONIO MAGNO ALVES ARAÚJO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 02/10/2017

Término de Vínculo: 01/10/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Orgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 99/2017

Nome: SILVANE BRITO LOPES

Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

Data da admissão: 02/10/2017

Término de Vínculo: 01/10/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Orgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 100/2017

Nome: MANY RABEL BRANDÃO DE LIMA

Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

Data da admissão: 02/10/2017

Término de Vínculo: 01/10/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 233200

ERRATA

ERRATA

Contratado: EDVALDO SILVA NASCIMENTO

Protocolo 232417

ONDE SE LÊ

Data da assinatura: 25/05/2017

LEIA-SE:

Data da assinatura: 25/09/2017

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo: 233409

FÉRIAS

PORTARIA Nº 217 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

Portaria n.º201704006509, de 02/10/2017 - Proc n.º 42017730008491/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo de Araujo Lima – CPF: 573.434.202-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132E3152866

Portaria n.º201704006511, de 02/10/2017 - Proc n.º 42017730007957/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pereira Santos – CPF: 045.260.662-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350EC4365766

Portaria n.º201704006513, de 02/10/2017 - Proc n.º 42017730008502/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandro Carvalho de Almeida – CPF: 714.504.402-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIOATTRACTIV1.4/Pas/Automovel/9BD196272E2172490

Portaria n.º201704006515, de 02/10/2017 - Proc n.º 42017730008499/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Noronha Maia – CPF: 311.191.902-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE3F0241620

Portaria n.º201704006517, de 02/10/2017 - Proc n.º 2017730020290/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Afonso Messias Cavalcante de Souza – CPF: 130.764.502-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD13501YG2284336

Portaria n.º201704006519, de 02/10/2017 - Proc n.º 132017730002423/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Oliveira Baia – CPF: 131.288.172-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG192467

Portaria n.º201704006521, de 02/10/2017 - Proc n.º 122017730001956/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gleiciani Ferreira dos Santos – CPF: 574.341.742-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHEX0241243

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704006477, de 02/10/2017 - Proc n.º 0420177300086030/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nor2375
Interessado: Lailson Pereira da Costa – CPF: 587.071.822-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/8AP17206LB2170985

Portaria n.º201704006478, de 02/10/2017 - Proc n.º 0020177300201331/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa oty2206.

Interessado: Edimar Gonçalves da Silva – CPF: 305.539.382-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT7E2055080

Portaria n.º201704006523, de 02/10/2017 - Proc n.º 1220177300018855/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsr4607.

Interessado: Jose Luiz de Almeida Rocha – CPF: 091.543.372-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0054271

Protocolo: 233283**EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2017/PGFN/CAF**

ESPÉCIE: Contrato no 020/2017/PGFN/CAF de Contragarantia. PARTES:a União e o Estado do Pará, com a interveniência do Banco do Brasil S/A e do Banco do Estado do Pará. PROCESSO Nº: 17944.001276/2016-23. VALOR: R\$ 673.900.000,00 (seiscentos e setenta e três milhões e novecentos mil reais). DATA DE CELEBRAÇÃO:29 de setembro de 2017. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, SOPHIA DIAS LOPES, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Estado do Pará, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Governador do Estado; pelo Banco do Brasil S/A, JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR, Diretor; pelo Banco do Estado do Pará, AUGUSTO COSTA e BRASELINO CARLOS A. DA SILVA, Diretores.

Protocolo: 233299**EXTRATO DO CONTRATO Nº- 019/2017/PGFN/CAF**

ESPÉCIE: Contrato no 019/2017/PGFN/CAF de Garantia. PARTES: a União e o Estado do Pará, com a interveniência da Caixa Econômica Federal. PROCESSO Nº:17944.001276/2016-23. VALOR: R\$ 673.900.000,00 (seiscentos e setenta e três milhões e novecentos mil reais). DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de setembro de 2017. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, SOPHIA DIAS LOPES, Procuradora da Fazenda Nacional; peloEstado do Pará, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Governador do Estado; pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GUILHERME A. BACELLAR CRUZ, Superintendente Regional

Protocolo: 233297**Termo De Autorização De Uso De Bem Público Nº 00004/2017/SEFA.**

Objeto: O presente termo objetiva a AUTORIZAÇÃO DE USO da uma parcela do imóvel com dimensões de 20 m2 do imóvel de propriedade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, situado na Rua Marechal Castelo Branco, s/n Moju/PA, para a instalação de posto de atendimento da JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO PARÁ, para uso compartilhado com a AUTORIZADORA.

Data da Assinatura: 02/10/2017.
AUTORIZADA: JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04825329/0001- 42, com sede Av. Governador Magalhães Barata nº1234, CEP:66066-281, Bairro: São Brás, Belém-PA,
AUTORIZANTE: RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA e SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ

Protocolo: 233420**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.5524- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12063 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 532013510000357-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ILEGITIMIDADE PASSIVA. 1. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, por ilegitimidade passiva, quando comprovado, nos autos, que, à época do lançamento tributário, o contribuinte não fazia parte da relação jurídica decorrente da operação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 18/09/2017.

ACÓRDÃO N.5525- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12287 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006960-2). CONSELHEIRO RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ITCD - CAUSA MORTIS. NÃO OCORRÊNCIA. 1. A meação do cônjuge sobrevivente não está prevista entre as hipóteses de incidência do Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 18/09/2017.

ACÓRDÃO N.5526- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12931 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510001321-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara improcedente o AINF, bem como o crédito tributário dele decorrente, quando não restar caracterizado o cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 18/09/2017.

ACÓRDÃO N.5527- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12437 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510000844-1). CONSELHEIRO RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Na doação entre cônjuges do regime matrimonial de separação de bens mediante pacto antenupcial incide o ITCD pelo fato de não existir comunicação de bens entre os casais. 2. Deixar de recolher o

imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.

ACÓRDÃO N.5528- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12439 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510000845-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Na doação entre cônjuges do regime matrimonial de separação de bens mediante pacto antenupcial incide o ITCD pelo fato de não existir comunicação de bens entre os casais. 2. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.

ACÓRDÃO N.5529- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12779 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510000803-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Preliminares rejeitadas, pois o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após cinco anos, contados do primeiro dia do ano seguinte do fato gerador (art. 173, do CTN). 2. O cerceamento do direito de se defender só se caracteriza quando restar comprovado de que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. Deixar de recolher o ITCD quando obrigado, sujeita o contribuinte as cominações legais independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.

ACÓRDÃO N.5530- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12297 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510001521-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. . EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. NÃO RECOLHIMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1. A operação de alienação fiduciária não descaracteriza o fato gerador do ICMS, uma vez que é irrelevante o título jurídico pelo qual a mercadoria esteja ou tenha estado na posse do respectivo titular, conforme art. 1º, §1º, inciso II, do RICMS-PA. 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquotas, decorrente da aquisição interestadual de bens com destino ao ativo permanente, configura infração à legislação tributária, sujeitando-se à penalidade administrativa prevista em lei. 3.Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS.Voto vencido do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.

ACÓRDÃO N.5531- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12397 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042014510001465-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROVA EMPRESTADA. INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. 1. O art. 14, inciso II da Lei n. 6.182/1998, estabelece a forma de remessa como meio válido para as intimações e notificações fiscais. 2. Admite-se prova emprestada quando esta claramente demonstrar de forma inequívoca a entrega conjunta, por meio postal, de notificações que originaram a fiscalização. Preliminar rejeitada. 3. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais independente do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.

ACÓRDÃO N.5532- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12399 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042014510001464-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROVA EMPRESTADA. INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. 1. O art. 14, inciso II da Lei n. 6.182/1998, estabelece a forma de remessa como meio válido para as intimações e notificações fiscais. 2. Admite-se prova emprestada quando esta claramente demonstrar de forma inequívoca a entrega conjunta, por meio postal, de notificações que originaram a fiscalização. Preliminar rejeitada. 3. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais independente do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de

Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.
 ACÓRDÃO N.5533- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12401 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042014510001432-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. 1. O art. 14, inciso II da Lei n. 6.182/1998, estabelece a forma de remessa como meio válido para as intimações e notificações fiscais. 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais independente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2017.
Protocolo: 233266



CONTRATO

Contrato Nº: 093
 Exercício: **2017**
 Classificação do objeto: **Outros**
 Objeto: **Apoio financeiro a VI Corrida e caminhada do Servidor Público Estadual do Pará**
 Valor Total: **R\$- R\$-90.000,00 (Noventa mil reais)**
 Data de Assinatura: **29.09.2017**
 Vigência: **29.09.17 a 28.12.17**
 Inexigibilidade de licitação Nº **025/2017**
 Contratado: **Secretaria de Estado de Administração - SEAD**
 Endereço: **Trav. do Chaco, Nº 2350 – Bairro: Marco**
 CEP: **66093-543** Belém/PA
 Telefone: **(91) 3289 6293**
 Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa**
Protocolo: 233385

AVISO DE LICITAÇÃO

CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017 – REPUBLICAÇÃO
 O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
 OBJETO: Aquisição dos softwares Autodesk 3DS MAX 2018, CorelDraw Graphics Suite X8 e o Pacote Adobe Creative Cloud 2017, e a contratação de sua respectivas licenças de uso, através de pregão eletrônico, relativos à necessidade de atualização de softwares de criação, tratamento, modelagem e renderização de imagens e animações para Núcleo de Marketing, Comunicação e Responsabilidade Social (NUMAC) e ao Núcleo de Relações com Investidores (NURIN), conforme Especificações contidas no Termo de Referência.
 Data: 17.10.2017 Hora: 11h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
 Juliana Naif Pregoeira
Protocolo: 233185

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 025/2017
 DATA: **29.09.17**
 VALOR: **R\$-90.000,00 (Noventa mil reais)**
 OBJETO: **Apoio financeiro a VI Corrida e caminhada do Servidor Público Estadual do Pará**
 FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 25 da lei 8.666/93**
 CONTRATADO: **Secretaria de Estado de Administração - SEAD**
 ENDEREÇO: **Trav. do Chaco, Nº 2350 – Bairro: Marco**
 CEP: **66093-543** Belém/PA
 TELEFONE: **(91) 3289 6293**
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: **Augusto Sérgio Amorim Costa**
Protocolo: 233323

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO Nº 001/2016
 O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:
 GABRIEL GELLER - credenciado para prestação de serviços de elaboração de propostas, projetos vinculados a financiamentos comerciais e de serviços, industriais e agroindustriais e turismo, nas Regiões de integração do Baixo Amazonas, Xingu e Tapajós. A Comissão.
Protocolo: 233253



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 306/2017- DIAFI/SEPLAN, de 28 de setembro de 2017.
 A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/309753 CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.
 RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, matrícula nº 25674/1 ocupante do Auxiliar Administrativo, para a função de Fiscal e RAIMUNDO NONATO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 28428/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para função de Suplente dos Contratos nº 1003961699 e nº 1003961530, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA.
 Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
 I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e clausulas contratuais;
 III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
 IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
 V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;
 Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 28 de setembro de 2017.
 Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco
Protocolo: 233284

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.
 Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>;
www.seplan.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
 Coordenador: Thiago de Jesus Macedo Coelho
 Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>
 Data de Abertura: 10/10/2017 às 10:00 h (horário de Brasília) 19101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica. Belém, 03 de outubro de 2017.
 THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
 COORDENADOR SEPLAN-PA
Protocolo: 233454

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º
 Convênio: 143/2014
 Processo: 167601/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 29/09/2017
 Vigência: 30/09/2017 a 29/03/2018
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Concórdia do Pará
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares
Protocolo: 233294

Termo Aditivo: 6º
 Convênio: 048/2014
 Processo: 138609/2014
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 29/09/2017
 Vigência: 30/09/2017 a 29/03/2018
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Anapu
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares
Protocolo: 233291



PORTARIA

DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2017
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 607, 19 DE SETEMBRO DE 2017.
 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
 CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
 Resolve:
 I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do ESTABELECIMENTO HOSPITALAR SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP, sito à ALAMEDA POLIVALENTE, 2498, JD IRACEMA, CENTRO, ALTAMIRA-PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, e cumpra-se
 Vitor Manuel Jesus Mateus
 Secretário de Estado de Saúde Pública
CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1
ANEXO
 O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 03/2017

EMPRESA: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP
 • NOME FANTASIA: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO
 • ENDEREÇO: ALAMEDA POLIVALENTE, 2498 - JD IRACEMA
 • BAIRRO: CENTRO
 • CIDADE/UF: ALTAMIRA-PA
 • RESPONSÁVEL TÉCNICO: AILTON FERREIRA DE ARAÚJO
 CRF/PA 2376
 Maria Alice Pina Viggianno
 Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
 Thelma de Oliveira Araújo
 Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Protocolo: 233160

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL Nº 004/2017 - SESP, 26 DE SETEMBRO DE 2017**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PORTARIA Nº 1.339 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – NÍVEL SUPERIOR (REGIÃO METROPOLITANA)

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 707, de 11 de maio de 2017, publicada no DOE 33.372, de 12 de maio de 2017 e alterada pela PORTARIA Nº 2.008, publicada no DOE 33.444, de 24 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 3º Processo Seletivo Simplificado – PSS – Região Metropolitana (Nível Superior), para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 004/2017 – PSS/SESPA.

Nº DE INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2017001419009	BELÉM	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCUS VINÍCIUS VITAL RIBEIRO	27,00
2017001429853	BELÉM	ANALISTA DE SISTEMAS	HEALLEY ARDASSE MONTEIRO	24,00
2017001410595	BELÉM	CONTADOR	CLAUDIA MARCELLA PELOSO DE SOUSA	30,50
2017001424095	BELÉM	CONTADOR	MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELLO	19,00
2017001411320	BELÉM	CONTADOR	ALDENORA ABREU BARRA	19,00
2017001401205	BELÉM	ENFERMEIRO (UTI NEONATAL)	TÂNIA CIBELE SOUZA DE ALMEIDA	30,50
2017001464109	BELÉM	ENFERMEIRO	LINDALVA NEGRÃO SANTA BRÍGIDA TEIXEIRA	31,50
2017001400697	BELÉM	ENGENHEIRO SANITARISTA	ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JÚNIOR	30,00
2017001401088	BELÉM	FARMACÊUTICO	VALDIRA CARDOSO SANTOS	35,00
2017001402659	BELÉM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (CITOLOGIA CLÍNICA OU CITOPATOLOGIA)	MARINEIDE SOUSA BASTOS	32,00
2017001462547	BELÉM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (CITOLOGIA CLÍNICA OU CITOPATOLOGIA)	ADEILA VENERE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26,50
2017001405088	BELÉM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (CITOLOGIA CLÍNICA OU CITOPATOLOGIA)	ELAINE CRISTINA LOPES BINDÁ	24,00
2017001402051	BELÉM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	GLEISSY ADRIANE LIMA BORGES	28,50
2017001406619	BELÉM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	ALINE FARIAS RIBEIRO	21,50
2017001454701	BELÉM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	AUGUSTO ELIAS FERNANDES LOBATO	20,50
2017001463032	BELÉM	FONOAUDIÓLOGO	ROSA DE FÁTIMA MARQUES GONÇALVES	33,00
2017001400811	BELÉM	FONOAUDIÓLOGO	CLAUDIA DOS SANTOS BRAGA DE MELLO	20,50
2017001463873	BELÉM	MÉDICO (ACUPUNTURA)	ANTONIO BARBOSA DE REZENDE JUNIOR	20,00
2017001405299	BELÉM	MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)	LORENA GONÇALVES RODRIGUES	20,00
2017001400188	BELÉM	MÉDICO (PEDIATRIA)	VAGNER MARTINS CARDOSO BRAGA	25,00
2017001458950	BELÉM	MÉDICO (PEDIATRIA)	REJA SYANNE DE AGUIAR RIBEIRO	24,00
2017001410335	BELÉM	MÉDICO (PSIQUIATRIA)	MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	27,50
2017001411442	BELÉM	MÉDICO (RADIOLOGIA)	NEY JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS	26,00
2017001404288	BELÉM	MÉDICO	JOAO ROBERTO XERFAN NEGRÃO	21,00
2017001462077	BELÉM	MÉDICO	MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA	20,00

2017001436873	BELÉM	MÉDICO	SHEILA MILISA PINHEIRO DE AGUIAR	17,00
2017001406304	BELÉM	PEDAGOGO	TEREZINHA PEROTTI SANTIAGO	30,50

CONVOCAR, os candidatos aprovados no certame para comparecimento no dia 04.10.2017, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA (Avenida João Paulo II nº 602 - Térreo, entre Humaitá e Vileta - Marco - Belém - PA) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo IV do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.10.2017.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 233329

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**DIÁRIA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
PORTARIA Nº 644 de 21/09/2017
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Número de diárias: 1 diárias e meia Valor: R\$202,5
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 Objetivo: Conduzir o servidor até o município para Realizar Certificação do Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde.
 Período: 28/09/2017 a 29/09/2017
 Matrícula/Nome/CPF
 541905551/Luiz Otávio Alves Ribeiro/307.475.302-49
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 233303

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
PORTARIA Nº 642 de 18/09/2017
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Número de diárias: 5 diárias e meia Valor: R\$742,5
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 Objetivo: Realizar Processo Seletivo e Formação Pedagógica no município de Santarém e Certificação do Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde no município de Belterra.
 Período: 25/09/2017 a 30/09/2017
 Matrícula/Nome/CPF
 5916383/Iuzenir do Socorro Farias Paiva/894.269.242-72
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 233295

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
PORTARIA Nº 643 de 21/09/2017
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Número de diárias: 1 diárias e meia Valor: R\$202,5
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 Objetivo: Realizar Certificação do Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde.
 Período: 28/09/2017 a 29/09/2017
 Matrícula/Nome/CPF
 1096901/Décio Mendes da Silva/014.660.622-15
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 233292

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
PORTARIA Nº 641 de 18/09/2017
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
 Número de diárias: 3 diárias e meia Valor: R\$472,50
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 Objetivo: Realizar Processo Seletivo e Formação Pedagógica.
 Período: 27/09/2017 a 30/09/2017
 Matrícula/Nome/CPF
 54190532-1/Kaline Cabral Pinto/641.461.632-68
 59149142/Mario Ver Valen dos Santos/012.936.632-39
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 233296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 643 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
 A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 691, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33162, de 05 de julho de 2017. E, Portaria 130 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do estado nº 33314, de 14 de fevereiro de 2017.
 CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa através da Portaria nº 518 de 28 de julho de 2017, publicada no DOE nº 33426 de 28 de julho de 2017, que objetiva apurar o detalhamento dos fatos que envolvem irregularidade em cobrança de aluguéis, uma vez que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
 CONSIDERANDO o requerimento motivado e justificado da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS/SESPA, através do Memorando 01/2017/1ºCRS/SESPA, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação.
 RESOLVE:
 REDESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS/SESPA, composta pelos servidores: ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente) Contadora Mat. 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAÚJO ROCHA (Membro) Agente Administrativo Mat. 57191092/1, FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS (Secretário) Agente Administrativo Mat. 57191116/1, e BERNARDINO JOSÉ DA SILVA (Suplente) Agente de Saúde Mat. 0120472/1, para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura o detalhamento dos fatos que envolvem irregularidade em cobrança de aluguéis.
 Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
 1º Centro Regional de Saúde, em 29/09/2017
 ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
 Diretora do 1º CRS/SESPA
Protocolo: 233370

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 581 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
 Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Colher depoimento dos servidores do órgão de lotação sobre possíveis transgressões cometida pela servidora para fazer juntada ao processo nº 2017/20180.
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Ester Nunes Peixoto Gonçalves	57191240-1	Enfermeira

Período: 02 a 06/10/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia) diária
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 582 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
 Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo com equipe que irá colher depoimento dos servidores do órgão sobre possíveis transgressões cometida por servidora para fazer juntada ao processo nº 2017/20180.
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 02 a 06/10/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia) diária
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 585 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
 Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar implantação do Programa do Adolescente.
 Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontologa

Período: 29/09/2017 - Quantidade: 0,5 (Meia) diária
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 586 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com técnico que ira realizar implantação do Programa do Adolescente.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 29/09/2017 - Quantidade: 0,5 (Meia) diária

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 233483SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 247 de 02 de Outubro de 2017.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESP nos autos do Processo 2017/373646, na fl (07) homologado pelo Secretário Estadual de Saúde Pública;

CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 762/16 de 13 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.177 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma nº do art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º CRS/SESPA, composta pelos servidores Ronaldo da Silva Santos, Médico Veterinário, Matrícula Nº 0112233/01, Andrea Oliveira Dutra, Nutricionista, Matrícula Nº 57234450/1 e Fernando Mauricio Viegas Fernandes, Enfermeiro, Matrícula nº 57198001/1 e, para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática das infrações previstas nos arts. 177 (incs. VI), art. 178 (incs. I) do referido diploma legal pela servidora Camila Gomes Carneiro, Matrícula 54189327-1, ocupante do cargo efetivo de Medico, as quais, se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente ao indiciado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º., Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 233425**PORTARIA Nº 248 de 02 de Outubro de 2017.**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESP nos autos do Processo 2017/269208, na fl. (25) homologado pelo Secretário Estadual de Saúde Pública;

CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 762/16 de 13 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.177 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma nº do art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º CRS/SESPA, composta pelos servidores Ronaldo da Silva Santos, Médico Veterinário, Matrícula Nº 0112233/01, Andrea Oliveira Dutra, Nutricionista, Matrícula Nº 57234450/1 e Fernando Mauricio Viegas Fernandes, Enfermeiro, Matrícula nº 57198001/1 e, para sob a presidência do primeiro, apurar em

tese, a prática das infrações previstas nos arts. 178 (incs. IV), art. 190 (§ 2º), do referido diploma legal pelo servidor Francisco Gonzaga de Queiroga Sobrinho, Matrícula 5094720, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, as quais, se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente ao indiciado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º., Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 233429**ERRATA****PORTARIA Nº 176/2017, publicação nº 216071, publicada no DOE nº 33438, de 16/08/2017.****Onde se lê:** "Objetivo: Conduzir servidores relacionados na PORTARIA Nº 1752/2017".**leia-se:** "Objetivo: Conduzir servidores relacionados na PORTARIA Nº 175/2017".

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 233317SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 073 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017***A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.*

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2017/415627

RESOLVE:

Designar a servidora JOICE BELO CASTRO MATOS, Id Funcional nº5895990/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS Santarém para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II de Santarém, sem ônus, durante o impedimento do titular, AMANDA CASTRO DE AZEVEDO COELHO no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

9º CRS/ SESP, 27 de Setembro de 2017.

RAGNER BORGIA JUNOTT

Diretor Interino do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 233201SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**DIÁRIA****Portaria nº 0440/2017, de 29/09/2017 13:09:30****Portaria Individual****Objetivo:** Participar de Capacitação nas ações de Saúde da Mulher (NAGAM).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57855002/2/ SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 2,5 diárias (completa) de 09/10/2017 a 11/10/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESP

333.854.818-48

Protocolo: 233101SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ERRATA DE PORTARIA****Número de publicação: 33470 de 02/10/2017**

Protocolo: 232764

Portaria nº 105 de 29/09/2017**Onde se Lê:**

Tendo em vista o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017, Processo nº 31295/2017.

• DESIGNAR: a servidora Fabiane Tocantins Souza dos Santos, Matrícula nº 57205402-2

Leia-se:

Tendo em vista o Procedimento de Pregão Eletrônico 001/2017-13ºCRS, Processo nº 260093/2017.

• DESIGNAR: a servidora Cristiana dos Santos da Silva, Matrícula nº 5875528-2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 233234

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 829/2017 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/376398 de 31/08/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 233211**PORTARIA Nº 827/2017 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/401305 de 18/09/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDCORP HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 21 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 233208

Elemento de Despesa: 339039;
Contratado: CLARO S/A
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 4709-110, Telefone: (91) 4005-8262 e (91) 98412-2494
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 233302**Termo Aditivo: 1**

Data Assinatura: 26/09/2017.
Vigência: 27/09/2017 a 27/12/2017.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 27/09/17 a 27/12/2017, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar - clips e válvulas, bem como, inclusão de cláusula contratual referente a alteração de CNPJ para emissão de nota fiscal e faturamento por parte da CONTRATADA, baseando-se nos termos do artigo 65, II, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato: 150/2016/FSCMP.
Valor: R\$ 134.240,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Endereço: Avenida Julia Gaiolli, nº 740 - T300 Galpão 7 e 8, Guarulhos/SP, CEP: 07.251-500, telefone: (91) 982094917
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 233262**Termo Aditivo: 5**

Vigência: 25/09/2017 a 24/11/2017
Data Assinatura: 22/09/2017.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do seguinte contrato pelo período de 25/09/2017 a 24/11/2017, consoante ao estabelecido no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de Sistema de Gerenciamento Hospitalar, incluindo a implantação da solução em ambiente computacional e treinamento dos usuários, bem como o suporte técnico.
Contrato: 35/2013/FSCMP.
Orçamento: Funcional Programática 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 339039.
Contratado: MV SISTEMAS LTDA
Endereço: Rua Lavradio, 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.690-370, (51) 3014-1625
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 233235**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 78/2017
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela PORTARIA Nº 349/2017-GP/FSCMP, de 05 de Julho de 2017 D.O.E. nº. 33.163 de 06/07/2017 avisa que será realizada licitação na modalidade MENOR PREÇO POR ITENS na forma Eletrônica nº78/2017/FSCMP, COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (KIT E VALVULAS HIDROCEFALICAS) para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do ANEXO I do Termo de Referência deste Edital. Data de Abertura da Licitação: 17/10/2017 às: 10h00min horas - Horário de Brasília. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653. Ordenador Responsável: Rosângela Brandão Monteiro O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com Belém/PA, 03 de Outubro de 2017.
Isis Souza Coimbra
Pregoeiro (a) da FSCMP

Protocolo: 233381**APOSTILAMENTO****Número: 1**

Assinatura: 02/10/2017
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.128.1427.8308 e da Fonte de Recurso 0149006489, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 162/2016/FSCMP
Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DIST. DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 233357**Número: 1**

Assinatura: 02/10/2017
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.128.1427.8308 e da Fonte de Recurso 0149006489, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 166/2016/FSCMP
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 233360**Número: 1**

Assinatura: 02/10/2017
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.128.1427.8308 e da Fonte de Recurso 0149006489, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 165/2016/FSCMP
Contratado: E. R. TRINDADE - EPP
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 233359

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 114/2017 FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES DAS PARTES: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).
DO OBJETO: Execução de serviços especializados, com exclusividade, na forma de fornecimento de sangue e/ou componentes relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento de sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, conforme manual de unidades associadas.
DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.
DO VALOR: Sem valor estimado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017
ASSINATURAS:
FABIANI ARPINI MACHADO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.

Protocolo: 233135**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 642/2017 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 02 de outubro de 2017.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições previstas no Decreto Estadual nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;
RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, com atribuições para elaborar, acompanhar, executar e revisar todo o processo.
MEMBROS:
Carlos Victor Cunha Ramos
Gisele Maria Cardoso da Silva
Tereza Cristina Ribeiro Anaise
Danilo Henrique Martins
Regiane Siqueira de Vilhena
Waldinês Maia Flexa
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de outubro de 2017.
Ana Suely Leite Saraiva
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 233289

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Laudo: 069/2017
Nome: MARIENA SOUZA PEDROZA DE FREITAS
Matrícula: 57221442/ 2
Cargo:/Lotação: MEDICO/FPEHCGV
Período: 14/09/2017 A 15/09/2017
Obs.: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.457 de 13/09/2017.
Laudo: 071/2017
Nome: MARIENA SOUZA PEDROZA DE FREITAS
Matrícula: 57221442/ 2
Cargo:/Lotação: MEDICO/FPEHCGV
Período: 18/09/2017 A 30/09/2017
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 233456**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 397, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RUBENS EINAR CORREA DANTAS, matrícula 57190728/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato: Contrato nº. 274/2017 - Dispensa de Licitação n. 039/2017 - BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) e assistência técnica para realização de procedimentos de Eletrofisiologia Cardíaca em pacientes do SUS.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE - FHC GV

Protocolo: 233223**CONTRATO****Contrato: 274/2017**

Objeto: A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais, Especializados (OPMEs) e assistência técnica para realização de procedimentos de Eletrofisiologia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 06 (seis) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Valor: R\$ R\$ 265.248,00
Data de Assinatura: 27/09/2017
Vigência: 27/09/2017 a 26/03/2018
Dispensa: 039/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 1427
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 261 e/ou 269 e/ou 103.
Origem do Recurso Estadual
Contratado:
Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis 51
CEP : 66050110
Telefone: 91-3241 11 50
E-mail: orcamento3@biosaudenet.com.br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO

Protocolo: 233221**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 042/2017**

Valor: R\$ 15.115,00
Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 16 / 2017 (processo nº 362737/2016) para atender a necessidade de 06 (seis) meses nas Clínicas, Serviços, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise

Dr. Monteiro Leite (CHML).
 Data de Ratificação: 28 / 09 /2017
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2017
 Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: Rua Projetada nº 106 - Sítio Athayde Lote D, quadra s/d, s/n, Sala 03 - Praia do Jacaré .
 CEP. 58.310-000 - Cabedelo-PB
 Telefone: (083) 2106-2500
 E-mail: empenhos@grupoelfa.com.br / cotacaopublica@grupoelfa.com.br
 Ordenador em Exercício : Renata Maria Coutinho Alves

Protocolo: 233251**Dispensa: 042/2017**

Valor: R\$ 22.485,00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 16 / 2017 (processo nº 362737/2016) para atender a necessidade de 06 (seis) meses nas Clínicas, Serviços, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).

Data de Ratificação: 28 / 09 /2017
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: / 2017
 Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 Endereço: Av. Marques de Herval nº 2106 - Pedreira.
 CEP. 66.087-320 - Belém-PA
 Telefone: (91) 3277-2744
 E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
 Ordenador em exercício: Renata Maria Coutinho Alves

Protocolo: 233230**Dispensa: 042/2017**

Valor: R\$ 4.017,00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 16 / 2017 (processo nº 362737/2016) para atender a necessidade de 06 (seis) meses nas Clínicas, Serviços, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).

Data de Ratificação: 28 / 09 /2017
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2017
 Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 13 ICOARACI
 CEP: 66.811-000 - BELÉM- PA
 Telefone: (091) 3277-2221- 3201-1000
 E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br
 Ordenador em Exercício: Renata Maria Coutinho Alves

Protocolo: 233259**Dispensa: 042/2017**

Valor: R\$ 22.485,00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 16 / 2017 (processo nº 362737/2016) para atender a necessidade de 06 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).

Data de Ratificação: 28 / 09 /2017
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2017
 Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 Endereço: Av. Marques de Herval nº 2106 - Pedreira.
 CEP. 66.087-320 - Belém-PA
 Telefone: (91) 3277-2744
 E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
 Ordenador em exercício: Renata Maria Coutinho Alves

Protocolo: 233267**Dispensa: 042/2017**

Valor: R\$ 24.409,40
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 16 / 2017 (processo nº 362737/2016) para atender a necessidade de 06 (seis) meses nas Clínicas, Serviços, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).

Data de Ratificação: 28 / 09 /2017
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2017
 Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: F CARDOSO & CIA LTDA
 Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 750 - MARCO
 CEP. 66.093-020 - BELEM-PARÁ
 Telefone: (091) 3202-1344 - 3202-1311
 E-mail: licitacao@shoppingdasauonline.com.br
 Ordenadora em Exercício: Renata Maria Coutinho Alves

Protocolo: 233254**Dispensa: 042/2017**

Valor: R\$ 2.320,00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 16 / 2017 (processo nº 362737/2016) para atender a necessidade de 06 (seis) meses nas Clínicas, Serviços, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).

Data de Ratificação: 28 / 09 /2017
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2017
 Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
 Endereço: RUA MANOEL MAVIGNIER Nº 5000 - PRECABURA
 CEP: 61.760-000 - EUSÉBIO-CE
 Telefone: (085) 3878-0900
 E-mail: licitacao@isofarma.com.br
 Ordenador em Exercício: Renata Maria Coutinho Alves

Protocolo: 233258**Dispensa: 042/2017**

Valor: R\$ 102.831,00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 16 / 2017 (processo nº 362737/2016) para atender a necessidade de 06 (seis) meses nas Clínicas, Serviços, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).

Data de Ratificação: 28 / 09 /2017
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2017
 Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: UNI HOSPITALAR LTDA
 Endereço: RUA ALAGOAS Nº 253 - IPSEP
 CEP: 51.350-560 - RECIFE- PE
 Telefone: (081) 3472-7201 - 3472-7213
 E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br
 Ordenador em Exercício: Renata Maria Coutinho Alves

Protocolo: 233261**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/FHCGV/2017**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 53/FHCGV/2017, Processo nº 300826/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/09/2017.
 OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Cateteres Guia, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista em pacientes do SUS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 53/2017, vinculada ao Processo nº 134671/2017 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
 VIGÊNCIA: 25/09/2017 a 24/09/2018.

EMPRESA: SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.437.707/0001-22, Inscrição Estadual nº 10.308.196-8, com sede na Rua 06, s/n c/ Rua 08 c Rua 19 Qd 21 It 01 e 44 sala 01-Polo Empresarial Aparecida de Goiânia Goiás CEP 74.985-105

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Vencedor
05	Cateter guia p/ angioplastia 6F JL3,5	800	R\$195,45	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
06	Cateter guia p/ angioplastia 6F JL4	150	R\$195,45	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
07	Cateter guia p/ angioplastia 6F JR3,5	800	R\$195,45	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
08	Cateter guia p/ angioplastia 6F JR4	450	R\$195,45	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 429.990,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais).
 Dra. Ana Lydia Léo de Castro Ribeiro Cabeça
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 233247
18ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2017/FPEHCGV

Convocamos os candidatos listados no anexo 1 para comparecerem à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna na data de 05/10/2017, hora e local especificados para entrega das documentações constantes no anexo 2 e recebimento da requisição para realização de exames admissionais, conforme estabelecido no Edital 001/2017. O não comparecimento do candidato, munido das documentações exigidas, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua NÃO contratação, conforme item 7.5 do referido edital.

ANEXO 1

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Colocação	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO/LOCAL
22ª	NATALIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	13:00 as 17:00 - SALA DO SERVIÇO DE PESSOAL
23ª	ODILEIA BORGES QUARESMA	13:00 as 17:00 - SALA DO SERVIÇO DE PESSOAL

ANEXO 2**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	QUANTIDADE
FOTOS 3X4	2 FOTOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO (Para Cargo de Nível Técnico)	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO (Para Todos os Cargos de Nível Médio)	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CPF	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
PIS/PASEP	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL DAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CARTA PATENTE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS	ORIGINAL E 2 CÓPIAS
DECLARAÇÃO DE HORÁRIO CASO POSSUA OUTRO VINCULO EM ORGÃO PÚBLICO	ORIGINAL E 3 CÓPIAS

Protocolo: 233327

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 209 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:
 DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº5188156/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante ao triênio: de 02.05.2009 a 01.05.2012.
 AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.10.2017 a 14.11.2017 no total de 30 dias.
 PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 19/09/2017.
 ANDREA GOMES DE ARAGÃO
 DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 233401

PORTARIA Nº 205 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) SUELANE CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 57234375/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante ao triênio: de 09.12.2010 a 08.12.2013.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.09.2017 a 15.10.2017 no total de 30 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 06/09/2017.
ANDREA GOMES DE ARAGÃO
DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 233396**PORTARIA Nº 212 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) GRACINDA DE MARIA FERREIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula nº 5529700/2 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: de 14.11.2011 a 13.11.2014.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 02.10.2017 a 31.10.2017 no total de 30 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 29/09/2017.
ANDREA GOMES DE ARAGÃO
DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 233402**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudo Médico nº 33547/2017**

Assunto: Licença para Tratamento de Saúde
Nome: OSVALDO SILVA NOVAES
Id. Funcional: 2029464/1
Lotação: 1º Núcleo Regional
Cargo: Braçal
Número de dias: 30 (trinta)
Período de afastamento: 18.09 a 17.10.2017

Protocolo: 233274**Laudo Médico nº 175084A/1**

Assunto: INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Id. Funcional: 2048540/1
Lotação: 5º Núcleo Regional
Cargo: Engenheiro Civil
Vigência: 15/12/2015

Protocolo: 233273**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO AJUR Nº 52/2017**

Objeto: retificar a dotação orçamentária constante no extrato do Contrato Ajur nº 52/2017 dos autos proc. 2017/327973, publicado no Diário Oficial nº 33.465 datado de 25/09/2017, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Unidade Orçamentária: 29101
Programa de Trabalho: 26.782.1435
Natureza da Despesa: 449051
do Recurso: Estadual
Leia-se:
Unidade Orçamentária: 29101
Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432
0125000000
Natureza da Despesa: 449051
do Recurso: Estadual
KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes

Ação: 7432

Fonte: 125

Origem

Ação: 7432

Fonte:

Origem

Protocolo: 233243**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 018/2017.
OBJETO: Construção de 01(uma) ponte mista (concreto armado e aço), sobre o Rio Meruú, (569,00m x 10,40m), localizada no km 49,80 da rodovia PA-151, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Comunicamos aos interessados que a empresa ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de inabilita-la, e a empresa CONSTRUTORA CIDADE LTDA interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de habilitar a Empresa CONSTRUTORA A GASPAR S/A e o CONSÓRCIO SE MERUÚ, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Belém, 02 de outubro de 2017.
ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 233236**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
NÚMERO: 005/2017
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de papel interfolhado e papel higiênico, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência.
ENTREGA DO EDITAL: Será dia 03/10/2017 às 08:00, horário de Brasília.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Carime Miranda Abdon
LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DE ABERTURA: 16/10/2017
HORA DE ABERTURA: 09:00
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 802010412212978338
NATUREZA DE DESPESA: 339033
FONTE DE RECURSO: 0261
ORIGEM: Estadual
ORDENADOR: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 233371**FÉRIAS**

PORTARIA 591/2017-ARCON-PA, DE 02 DE OUTUBRO 2017. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO C.I. Nº 096/2017- ARCON/NUJUR; RESOLVE: I - SUSPENDER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, Matrícula nº 5496772, ocupante do cargo de Consultora Jurídica, concedida através da Portaria n.º 511/2017-ARCON-PA, de 01/09/2017, publicada no DOE n.º 33.451, de 04/09/2017. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 233339

PORTARIA Nº 589/2017 - ARCON-PA, DE 01 DE NOVEMBRO 2017. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57193152/2	THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA	01/11/2016 a 31/10/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
54181538/1	WALDINEISE SOUZA DE ALCANTARA	01/10/2016 a 30/09/2017	10/11/2017 a 09/12/2017
5924206/1	CARIME MIRANDA ABDON	28/01/2016 a 29/01/2017	06/11/2017 a 05/12/2017

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 233332**TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Tornar Sem Efeito a publicação da Portaria nº 550/2017, do dia 12 de setembro de 2017, DOE nº 33.458 do dia 14 de Setembro de 2017, sobre o Protocolo 226316. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 233147**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 224 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017,
Considerando o processo nº 2017/395669,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01.09.2017, a PORTARIA Nº 111 de 19 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.132, de 20.05.2016, que cedeu o servidor WILLIAN SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 5899713/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 233116**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 225 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2017/385992;
RESOLVE:
CONCEDER licença Prêmio a servidora SHIRLEY DE FÁTIMA SABÁ COELHO, matrícula 24309/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 09/10/2017 a 07/11/2017, correspondente ao triênio 1994/1997 e no período de 08/11/2017 a 06/01/2018, correspondente ao triênio 1997/2000.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CLAUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 233159**PORTARIA Nº 223 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2017/386191;
RESOLVE:
CONCEDER licença Prêmio a servidora ANA MARTHA CASTELO BRANCO DA SILVA, matrícula 57230146/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017(1º período) correspondente ao triênio 2011/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CLAUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 233123**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 222 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Memo nº 068/2017;
RESOLVE:
CONCEDER licença saúde ao servidor, ANTÔNIO JORGE QUINDERE FERREIRA, mat. 23230/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 11.09.2017 a 20.10.2017, conforme laudo médico nº 33550.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CLAUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 233111

CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA
CPF: 908.736.292-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6708-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 07 A 09/06/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM SÉRGIO LAMEIRA DE QUEIROZ CPF: 784.753.842-34;
CB PM RENATO SALOMÃO DA COSTA
CPF: 726.654.162-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6709-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI- PA
PERÍODO: 31/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6710-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA- PA
PERÍODO: 31/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RODOLFO SAMPAIO MÚSSIO NETO CPF: 559.945.552-15;
CB PM ALEXANDRE FÉLIX SOUSA NOGUEIRA
CPF: 862.232.592-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6711-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): VIGIA- PA
PERÍODO: 29/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
CB PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6712-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 05 A 06/06/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM MAX ANDRESSON TEXEIRA GOUVEIA CPF: 844.258.222-34;
SD PM FAGNER PANTOJA DE NO VAES
CPF: 991.269.152-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6713-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI- PA
PERÍODO: 25/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6714-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 29/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA CPF: 360.973.492-20;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6715-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 25/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO CPF: 623.702.942-72;
CB PM ROGERIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6716-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 30/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RODOLFO SAMPAIO MÚSSIO NETO CPF: 559.945.552-15;
CB PM ROBSON SANTIAGO LOPES
CPF: 672.326.982-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6717-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): TOMÉ AÇU - PA
PERÍODO: 16/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES CPF: 587.414.372-68;
CB PM RENATO XAVIER OLIVEIRA SALES
CPF: 711.902.522-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6718-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 24/05/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6719-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MUANÁ - PA
PERÍODO: 22 A 24/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM SÉRGIO LAMEIRA DE QUEIROZ CPF: 784.753.842-34;
CB PM RENATO SALOMÃO DA COSTA
CPF: 726.654.162-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6720-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 21/06/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM KLEWBBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA CPF: 218.423.532-68;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6721-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 20/06/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM KLEWBBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA CPF: 218.423.532-68;
SGT PM RODOLFO SAMPAIO MÚSSIO NETO
CPF: 559.945.552-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6722-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 14/06/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDEMIR DE OLIVEIRA
CPF: 172.022.482-04;
CB PM CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES
CPF: 587.414.372-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6723-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 26 A 29/06/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA CPF: 430.558.262-72;
CB PM JADERSON DE SOUZA COSTA
CPF: 773.726.542-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6724-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA
PERÍODO: 27/06/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RODOLFO SAMPAIO MÚSSIO NETO CPF: 559.945.552-15;
CB PM ALCINDO GABRIEL DOS SANTOS NETO
CPF: 630.981.992-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6725-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 19 A 24/06/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
CPF: 462.690.292-87;
CB PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53;
CB PM CHARLES MICHAEL SOUZA DOS SANTOS
CPF: 862.631.022-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6726-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 27/06/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6727-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BRAGAÇA - PA
PERÍODO: 26/06/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO CPF: 254.148.442-91;
CB PM GERALDO SEBASTIÃO PICANCIO ALCANTARA
CPF: 294.886.802-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6728-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 22/06/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6729-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO(S): CHAVES - PA
PERÍODO: 17 A 23/06/17.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CLAUDIO BOTELHO

DE SOUZA CPF: 430.558.262-72;
 CB PM MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS
 CPF: 440.754.802-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6730-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): PORTEL - PA
 PERÍODO: 02 A 10/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E
 07 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM ALCIDES BORGES LOBO
 JUNIOR CPF: 423.980.372-15;
 CB PM CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA
 CPF: 468.194.362-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6731-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 03/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): CB PM JOALBER DA SILVA MORAES
 CPF: 568.116.832-87;
 CB PM FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO TEIXEIRA
 CPF: 571.430.212-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6732-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 04/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): CB PM RICHARD FARIAS DE SOUZA
 CPF: 334.376.532-53;
 CB PM DIOGO RAMALHO DE AVIZ
 CPF: 321.825.718-25.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6733-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 PERÍODO: 11 A 15/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E
 04 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM ESTEFAN BEZERRA
 DAMASCENO CPF: 877.518.952-68;
 CB PM WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JUNIOR
 CPF: 508.858.632-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6734-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
 DESTINO(S): MARABÁ E ITAITUBA - PA
 PERÍODO: 06 A 12/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E
 06 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CLAUDIO
 BOTELHO DE SOUZA CPF: 430.558.262-72;
 CB PM JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL
 CPF: 509.468.702-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6735-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
 PERÍODO: 05/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DA SILVA
 PINHEIRO CPF: 254.148.442-91;
 SGT PM JAIRO GOMES NEVES
 CPF: 327.778.762-15;
 SGT PM MÁRCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
 CPF: 334.038.992-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6736-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): ACARÁ - PA
 PERÍODO: 04/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
 OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;

SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
 CPF: 360.973.492-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6737-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
 PERÍODO: 03 A 06/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
 03 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM SÉRGIO LAMEIRA DE QUEIROZ
 CPF: 784.753.842-34;
 CB PM MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS JUNIOR
 CPF: 440.754.802-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6738-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 12/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
 OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
 SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
 CPF: 360.973.492-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6739-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 12/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): CB PM GERALDO SEBASTIÃO
 PICANCIO ALCANTARA CPF: 294.886.802-53;
 CB PM DIOGO RAMALHO DE AVIZ
 CPF: 321.825.718-25.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6740-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): ACARÁ - PA
 PERÍODO: 13/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
 CPF: 327.778.762-15;
 SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 CPF: 295.704.502-82.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6741-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
 PERÍODO: 11/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO ROGERIO DE
 SENA MOREIRA CPF: 318.462.382-34;
 SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6742-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BREVES - PA
 PERÍODO: 11 A 13/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
 01 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM SÉRGIO LAMEIRA DE
 QUEIROZ CPF: 784.753.842-34;
 CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA
 CPF: 908.736.292-72.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6743-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): VIGIA - PA
 PERÍODO: 13/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DA SILVA
 PINHEIRO CPF: 254.148.442-91;
 CB PM EDGAR THIAGO LAMEIRA IPIRANGA
 CPF: 002.658.422-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6744-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): VIGIA - PA
 PERÍODO: 11/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): CB PM JOALBER DA SILVA
 MORAES CPF: 568.116.832-87;
 CB PM MARCOS VINÍCIOS BARREIROS ITAPARICA
 CPF: 468.349.582-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6745-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): SOURE - PA
 PERÍODO: 13/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): CB PM GERALDO SEBASTIÃO
 PICANCIO ALCANTARA CPF: 294.886.802-53;
 CB PM JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA
 CPF: 486.872.802-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6746-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
 DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
 PERÍODO: 17 A 18/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
 01 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
 AMARAL CPF: 362.567.302-91;
 CB PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
 CPF: 151.563.112-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6747-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
 PERÍODO: 18 A 20/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ELVIS LIMA DO
 NASCIMENTO CPF: 393.284.302-91;
 CB PM MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS
 CPF: 440.754.802-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6748-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 18/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
 CPF: 327.778.762-15;
 SGT PM MÁRCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
 CPF: 334.038.992-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6749-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): ACARÁ - PA
 PERÍODO: 18/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
 CPF: 462.690.292-87;
 CB PM JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA
 CPF: 486.872-802-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6750-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
 PERÍODO: 14/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
 AMARAL CPF: 362.567.302-91;
 CB PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
 CPF: 151.563.112-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 6751-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA

PERÍODO: 17/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
 CPF: 327.778.762-15;
 SGT PM MÁRCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
 CPF: 334.038.992-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6752-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): ACARÁ - PA
 PERÍODO: 14/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROSA
 VIANA CPF: 360.973.492-20;
 CB PM JONILSON ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 000.754.712-99.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6753-DC-DF-17
 OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
 DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
 PERÍODO: 18 A 20/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM ELSON DA CONCEIÇÃO
 SANTA ROSA CPF: 714.622-442-20;
 SD PM THIAGO DA CRUZ COSTA
 CPF: 011.765.592-90.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6787-DI-DF-17
 OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
 PERÍODO: 28 A 30/08/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): MAJ PM EMMETT ALEXANDRE DA
 SILVA MOULTON CPF: 517.771.502-72.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6788-DI-DF-17
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 15 A 23/08/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CB PM PEDRO PAULO CORRÊA
 DO COUTO CPF: 354.059.102-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6789-DC-DF-17
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. VERANEIO – 4º FDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO(S): PORTO DE MOZ - PA
 PERÍODO: 21 A 24/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): TEN PM ELIZABETE LIMA
 SOARES CPF: 847.529.122-87;
 CB PM JOBIM MIRANDA DE CASTRO MATOS
 CPF: 701.426.962-34.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6790-DC-DF-17
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. VERANEIO – 4º FDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO(S): MEDICILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 21 A 24/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CAP PM MARCOS ANTÔNIO DA
 SILVA OLIVEIRA CPF: 728.852.972-04;
 SD PM ELIOMAR LIMA MONTEIRO
 CPF: 884.944.702-72.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6791-DC-DF-17
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. VERANEIO – 5º FDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO(S): MEDICILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 28 A 31/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): TEN PM MARIO JORGE NASCIMENTO
 MARQUES CPF: 804.582.972-91;
 SGT PM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 CPF: 402.740.472-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6792-DC-DF-17
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. VERANEIO – 5º FDS).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO(S): PORTO DE MOZ - PA
 PERÍODO: 28 A 31/07/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): MAJ PM IBSEN LOUREIRO
 DE LIMA CPF: 714.342-162-68;
 CB PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS
 CPF: 526.507.902-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6796-DC-DF-17
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): TUCURUÍ E TAILÂNDIA- PA
 PERÍODO: 01 A 07/10/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E
 06 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITA CIDINEIA
 GAMA OLIVEIRA CPF: 586.329.642-91;
 CB PM LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 CPF: 831.314.502-15;
 CB PM ANTONIA CARVALHO DE CAMPOS
 CPF: 364.115.232-15;
 CB PM MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS
 CPF: 463.186.582-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6797-DC-DF-17
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 PERÍODO: 19 A 20/09/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM GILMAR DE JESUS
 OLIVEIRA MOURA CPF: 137.540.922-00;
 SGT PM REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 307.624.992-49;
 CB PM ELAINE PATRÍCIA VILHENA COSTA
 CPF: 659.116.282-87.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 6799-DI-DF-17
 OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 30/07 A 01/08/17.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CB PM LUIZ CARLOS DOS
 SANTOS CHAVÉS CPF: 232.274.782-34.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 230503

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/17 –GAF/SUP.FUNDO, de 12 de setembro de 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor / cargo do Servidor / CPF:
 MAJ QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR
 OFICIAL DO FUNSAU/CPF: 612.046.502-25
 Fonte: 0150 (Recurso Próprio) Natureza da Despesa 339039
 Valor: R\$ 3.500,00
 Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 233398

PORTARIA Nº 009/2017 – SEC/FUNSAU

A Diretora do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

R E S O L V E:
 Art. 1º EXONERAR a servidora 3º SGT PM RG 19580 CLÁDIA EDILÉIA MARTINS DA SILVA, da função de Agente Responsável e Operacional do SISPAT.
 Art. 2º NOMEAR o servidor CB PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, na função de Agente Responsável e Operacional do SISPAT.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor à contar de 26 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém-PA, 26 de julho de 2017.
 IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
 Diretora do FUNSAU

Protocolo: 233406

PORTARIA Nº 010/2017 – SEC/FUNSAU

A Diretora do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora CAP QOAPM R/R RG 18452 ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO, da função de Coordenador e Agente Responsável e Operacional do SISPAT.
 Art. 2º NOMEAR o servidor MAJ QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, na função de Coordenador e Agente Responsável e Operacional do SISPAT.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor à contar de 26 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém-PA, 26 de julho de 2017.
 IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
 Diretora do FUNSAU

Protocolo: 233435

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 684 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
 Considerando que a CB BM ANA PAULA ARAUJO DE SOUSA, MF: 57189281-1 solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, conforme publicado em Boletim Geral nº 137, de 25 de julho de 2017;
 Considerando que a referida militar foi inspecionada e considerada APTA, SEM RESTRIÇÕES, para fins de licenciamento a pedido, conforme ATA TEMPORÁRIA Nº 026/2017, da Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará, publicada no Boletim Geral nº 165, de 05 de setembro de 2017;
 Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a CB BM ANA PAULA ARAUJO DE SOUSA, RG: 3861209 MF: 57189281-1. A militar é licenciada no comportamento "EXCEPCIONAL".
 Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 233192

PORTARIA Nº 609 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando que o CB BM MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS, MF: 57218252-1, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, conforme requerimento protocolado em 21 de outubro de 2016, no quartel do 9º GBM - Altamira;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido com o seguinte parecer: Paciente apresenta-se em boas condições clínicas e físicas, sem comorbidades, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 157, de 24 de agosto de 2017;
 Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o CB BM MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS, MF 57218252-1, filho de Antonio Barbosa dos Santos e Maria da Cruz Souza dos Santos, residente na Rua Isaac Barbosa, nº 1061, Bairro Brasília, Altamira/PA. O militar é licenciado no comportamento "ÓTIMO".
 Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 22 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 233167

CONTRATO

Contrato nº 409/2017

Exercício:2017

Objeto:Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o Curso de Formação de Oficiais-1º ano CFO/2017

Inexigibilidade nº 02/2017
 Valor Total: R\$ 5.100,00
 Data Assinatura: 25/09/2017
 Tempo de vigência: 25/09/2017 a 30/12/2017
 Programa de Trabalho: 06.128.1425.6335-Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública
 Natureza da Despesa: 339036-Serviços de Pessoa Jurídica; 339047-Encargos e Tributos
 Fonte do Recurso: 0101000000-Tesouro do Estado
 Contratado: Marco Antônio Cunha Machado, CPF 330.523.282-04
 Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.004-49

Protocolo: 233347

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis

Exercício: 2017
 Órgão Doador: Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Zanelli Antônio Melo Nascimento
 Órgão Recebedor: Mãos que se unem para todos- MUPAT, Márcia Conceição de Oliveira
 Tendo em vista o Processo nº 001/2015 de 21 de Dezembro de 2015, fica efetivada através do presente documento a doação dos bens abaixo discriminados:

Nº	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	740	VEICULO CAMINHONETE, 2.0; 4CIL; 102CV; 4P; 5PS; C.D; 4X4; DIESEL
2	9117	VEICULO PASSEIO, 1.0; 8V; 4CIL; 70CV/73CV; 2P; 5PS; C/AR; GAS/ALC
3	9274	CAMINHAO PESADO, 6 CIL., 303CV, TRACAO: 4X2, 2220RPM, DIESEL
4	12594	VEICULO PASSEIO, 1.6; 8V; 4CIL; 105/111CV; 4P; 5PS; C/AR; GAS/ALC
5	16732	VEICULO PICK-UP, 2.8; 4CIL; 115CV; 4P; 5PS; 4X4; C.D; C/AR; DIESEL
6	16871	CAMINHAO PESADO, 6 CIL., 303CV, TRACAO: 4X2, 2220RPM, DIESEL
7	17020	CAMINHAO PESADO, 6 CIL., 303CV, TRACAO: 4X2, 2220RPM, DIESEL

Belém 05 de Janeiro de 2017. Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.044-49

Protocolo: 233311

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato

Termo de Rescisão do Contrato nº 91/2017 celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Ana Alzira Fayal Trovão, CPF nº 903.812.892-49, com fundamento no Inciso XVII do art. 78, e inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93, a partir de 25/09/2017
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o Curso de Formação de Oficiais/2017
 Data da assinatura: 06/02/2017
 Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.004-49

Protocolo: 233331

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 101/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROSILENE SOUSA DA ROCHA, Escrivã de Polícia Civil, mat. 54186966/1, para acompanhar a execução como FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2017-PCE/PA-PMSFX, firmado com PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, cujo objeto é o Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e a Polícia Civil do Estado do Pará, visando fortalecer as atividades de Segurança Pública naquela região e no seu impedimento, o servidor SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil mat. 5859174.

II - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes aos contratos em tela.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 233190

ERRATA

ERRATA.

Da admissão de servidor temporário REINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONTRATO Nº 002/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.468, de 28/09/2017.

Onde se lê: Contrato 002/2016-PCE

Leia-se: Contrato 002/2017-PCE

Protocolo: 233386

CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato nº 084/2017-PCE/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017-PCE/PA, art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Andrea Paula Ribeiro Silva. CPF nº 657.727.092-91. Valor: R\$ 2.800,00. Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis (Categorias: Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista), como docente Especialista da disciplina "Ética e Cidadania", totalizando a carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas.; Data da Assinatura: 02/10/2017. Vigência: a contar da sua assinatura até 29/12/2017. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1425.6335.339036.339047.0101- Estadual; Processo nº 2017/371063. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil. Contratada: Andrea Paula Ribeiro Silva. Endereço: Al. Trinta e Um, Conjunto Mal C Farias, nº 80, Bairro: Tapanã, CEP nº 66.833-210, Belém/PA; Telefone: (91) 98123-2012.

Protocolo: 233424

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Transcidade Serviços Ambientais Eirelli. CNPJ nº 03.307.982/0001-57. Contrato nº 034/2016-PCE; Exercício: 2012; Data de Assinatura: 30/09/2017; Vigência: 30/09/2017 à 30/09/2018; Valor: R\$-000,00; Classificação do Objeto: Outros; Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses; Processo nº 2017/356262; Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso: 06.303.1425.8277.339039.0101 Estadual; Contratada: Transcidade Serviços Ambientais Eirelli; Endereço: Estrada do Aurá s/nº, Bairro Águas Lindas, CEP 67.020-540, Ananindeua/PA; Telefone: (91) 3265-4815; Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 233432

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Andrea Paula Ribeiro Silva. CPF nº 657.727.092-91. Valor: R\$ 2.800,00. Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis (Categorias: Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista), como docente Especialista da disciplina "Ética e Cidadania", totalizando a carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas.; Data da Assinatura: 02/10/2017. Vigência: a contar da sua assinatura até 29/12/2017. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 20/09/2017; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1425.6335.339036.339047.0101

- Estadual; Processo nº 2017/370979. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil. Contratada: Andrea Paula Ribeiro Silva. Endereço: Al. Trinta e Um, Conjunto Mal C Farias, nº 80, Bairro: Tapanã, CEP nº 66.833-210, Belém/PA; Telefone: (91) 98123-2012.

Protocolo: 233426

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 038/2017- PCE/PMB/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Belém/PA, CNPJ nº 05.368.105/0001-06. OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Belém/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017. ORDENADOR: Rilmar Firmino de Sousa - Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior - Prefeito Municipal de Belém/PA. INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Praça Dom Pedro II, Palácio Antônio Lemos, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 66.020-240, Belém/PA.

Protocolo: 233358

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1465/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/415381, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/09 a 09/10/2017;
 1 . IPC - MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5778808
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez.) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 233065

PORTARIA Nº 1469/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/420359, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no dia 29/09/17;
 1 . DPC - JOSE RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA - MAT: 5599822
 2 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 233069

PORTARIA Nº 1472/2017- DGPC/OD/DRF DE 29 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017419595, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/09 a 02/10/17;
 1 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151
 2 . DAS - MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3553/2017**

Objetivo: Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Oriximiná/PA-Brasil
Servidor(es): 5927296/ EVERALDO BATISTA DE SOUZA (Agente Prisional); 5418169/ JUNIO MACEDO DA COSTA (Agente Prisional)
Período: 07 a 09/08/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3554/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA-Brasil
Servidor(es): 55585654/ ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (Agente Prisional); 57205735/ MARCIO TADEU PANTOJA BENTES (Agente Prisional)
Período: 08 a 10/08/2017 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3590/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 57192522/ RAMON RIBEIRO DOS SANTOS (Agente Prisional)
Período: 18/08/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3591/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Cachoeira do Ariri/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Cachoeira do Ariri/PA-Brasil
Servidor(es): 54193732/ CELSO NEPOMUCENO DA CUNHA (Agente Prisional)
Período: 15 a 16/08/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3589/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Santo Antonio do Tauá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santo Antonio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es): 5827744/ IRAN RIBEIRO DA SILVEIRA (Agente Prisional)
Período: 21/08/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3592/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Igarapé-Açu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Açu/PA-Brasil
Servidor(es): 57192444/ LUIS CARLOS CORREA DA SILVA (Agente Prisional)
Período: 17/08/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3593/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Marabá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es): 57192467/ SÉGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO (Agente Prisional)
Período: 15/08/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3594/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Salinópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Salinópolis/PA-Brasil
Servidor(es): 5907583/ JOAS FERNANDES MONTEIRO (Agente Prisional)
Período: 17/08/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3598/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Capanema/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Capanema/PA-Brasil
Servidor(es): 5769663/ FRANCINALDO DA SILVA MOTA (Agente Prisional)
Período: 22/08/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3601/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Igarapé-Açu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Açu/PA-Brasil
Servidor(es): 54188193/ MARCOS ROMULO N. OLIVEIRA (Agente Prisional)
Período: 22/08/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3583/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de São Sebastião da Boa vista/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa vista/PA-Brasil
Servidor(es): 7565447/ REGINALDO MENDES DE SOUZA (Agente Prisional)
Período: 02 a 03/08/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3555/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 7565444/ OZEQUENIAS DE ALMEIDA SANTOS (Agente Prisional)
Período: 28 a 29/07/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3556/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5932706/ RAIRTON JOÃO SANTOS PEREIRA (Agente Prisional)
Período: 28 a 29/07/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3557/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5905634/ ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA (Agente Prisional)
Período: 28 a 29/07/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3558/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 7565447/ REGINALDO MENDES DE SOUZA (Agente Prisional)
Período: 28 a 29/07/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3559/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5773970/ HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA (Agente Prisional)
Período: 28 a 31/07/2017 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3582/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5923870/ JANDERSON GOMES RODRIGUES (Agente Prisional)
Período: 02 a 03/08/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3584/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5904941/ DANIEL SILVA LEÃO (Agente Prisional)
Período: 02 a 03/08/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3585/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 7565369/ DHIEGO ALVES BARBOSA (Agente Prisional)
Período: 02 a 03/08/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3586/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5907234/ DAILSON SALES DOS SANTOS (Agente Prisional)
Período: 02 a 03/08/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3587/2017**

Objetivo: conduzir interno a fim de ser transferido para o município de Abaetetuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es): 57175026/ PAULO SÉRGIO PEREIRA (Motorista)
Período: 14/08/2017 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 3558/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Moju/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Moju/PA-Brasil
Servidor(es): 57188248/ MARIA GORETH DE SOUZA (Agente Prisional)
Período: 16/08/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 233369

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 1041/2017**

Objetivo: conduzir interna para audiência no município de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA-Brasil
Servidor(es): 54191028/ VERÔNICA MARQUES PINTO (Agente Prisional); 5850673/ANTÔNIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS (Agente Prisional)
Período: 20 a 22/03/2017 – Diária (s): 02 e 0.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 1042/2017**

Objetivo: conduzir internos para audiência no município de Oriximiná/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Oriximiná/PA-Brasil
Servidor(es): 5931536/ RAFAEL CAMPOS CASTRO (Agente Prisional); 5924329/ MADSON ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA (Agente Prisional)
Período: 16 a 18/03/2017 – Diária (s): 02 e 0.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA ASSISTÊNCIA

LAUDO Nº 187877A/1 DE 27 DE JUNHO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS
 FUNCIONAL: 57203061/1
 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 NO DIA: 19.06.2017
 LAUDO Nº 187877A/2 DE 27 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS
 FUNCIONAL: 57203061/1
 CARGO: TECNICO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 NO DIA: 19.06.2017
 LAUDO Nº 189013A/1 DE 22 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA DE SANTANA MAGALHAES
 TRINDADE
 FUNCIONAL: 55589826/2
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 06/07/2017 a 07/07/2017
 LAUDO Nº 189030A/1 DE 24 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA
 FUNCIONAL: 57201590/1
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 26/07/2017 a 28/07/2017
 LAUDO Nº 188735A/1 DE 04 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: GABRIEL DE LIMA NUNES
 FUNCIONAL: 57201794/1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 PERÍODO: 22/06/2017 a 27/06/2017
 LAUDO Nº 28785/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO
 ROSARIO
 FUNCIONAL: 2010321/1
 CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 NO DIA: 06/06/2017 a 09/06/2017
 LAUDO Nº 32870/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA
 MARTINS
 FUNCIONAL: 5418885/1
 CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 NO DIA: 27/06/2017 a 30/06/2017
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 233255

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

LAUDO Nº 189076A/1 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA VIEIRA DA SILVA
 FUNCIONAL: 5117844/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 PERÍODO: 25/08/2017 a 24/08/2018
 LAUDO Nº 33467 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS
 FUNCIONAL: 3258661/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 PERÍODO: 21/08/2017 a 16/02/2018
 LAUDO Nº 28896/2017
 NOME DO SERVIDOR: ARLINDO NAZARETHNO LEITÃO JUNIOR
 FUNCIONAL: 5860709/3
 CARGO: TECNICO DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADM. DO CAMPUS II
 PERÍODO: 14/08/2017 a 11/09/2017
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 233257

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

LAUDO Nº 187448A/2 DE 06 DE JUNHO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
 DO NASCIMENTO
 ID.FUNCIONAL: 54189013/2
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 23.05.2017 a 21.06.2017
 LAUDO Nº 187413A/2 DE 06 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA
 LOUREIRO
 ID.FUNCIONAL: 3187195/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 08.05.2017 a 12.05.2017
 LAUDO Nº 188391A/1 DE 20 DE JULHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA
 COSTA
 ID.FUNCIONAL: 57212519/2
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
 PERÍODO: 12.07.2017 a 16.07.2017
 LAUDO Nº 188481A/1 DE 24 DE JULHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA
 RODRIGUES PASSOS
 ID.FUNCIONAL: 57209386/1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PERÍODO: 21.06.2017 a 19.08.2017
 LAUDO Nº 187848A/2 DE 27 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
 FUNCIONAL: 5314313/5
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL E
 RECREAÇÃO
 PERÍODO: 12.06.2017 a 11.07.2017
 LAUDO Nº 187869A/1 DE 27 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: CRISTINA MAIA DE ALMEIDA
 FUNCIONAL: 5041562/1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
 PERÍODO: 02.06.2017 a 16.06.2017
 LAUDO Nº 187744A/1 DE 22 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: IARA SOCORRO DOS SANTOS MORAES
 FUNCIONAL: 3154726/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 PERÍODO: 08.05.2017 a 18.05.2017
 LAUDO Nº 2865/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIANA DOS ANJOS FURTADO
 1. FUNCIONAL: 57189470/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
 PERÍODO: 07/06/2017 a 13/06/2017
 LAUDO Nº 187768A/1 DE 26 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA
 FUNCIONAL: 304018/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MOJU
 PERÍODO: 23/05/2017 a 02/06/2017
 LAUDO Nº 186206A/1 DE 24 DE ABRIL DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ELIANE CRISTINA MARTINS
 FUNCIONAL: 54194792/2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
 PERÍODO: 01/03/2017 a 28/04/2017
 LAUDO Nº 187197A/1 DE 29 DE MAIO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO CABRAL
 FUNCIONAL: 5900833/1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERÍODO: 08/05/2017 a 22/05/2017
 LAUDO Nº 187232A/1 DE 30 DE MAIO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARA DE ALMEIDA NAUAR
 FUNCIONAL: 5519624/1
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS
 FISIOLÓGICAS
 PERÍODO: 08/05/2017 a 12/05/2017
 LAUDO Nº 187258A/1 DE 30 DE MAIO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE
 FUNCIONAL: 5156920/3
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
 PERÍODO: 25/04/2017 a 28/04/2017

LAUDO Nº 187488A/1 DE 12 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA
 FUNCIONAL: 5041490/1
 CARGO: TECNICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 30/05/2017 a 30/06/2017
 LAUDO Nº 187488A/2 DE 12 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA
 FUNCIONAL: 5041490/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 PERÍODO: 30/05/2017 a 30/06/2017
 LAUDO Nº 28624/1 DE 02 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: LUZIMAR FERNANDES DURANS OLIVEIRA
 FUNCIONAL: 123250/2
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
 PERÍODO: 26/03/2017 a 31/07/2017
 LAUDO Nº 28624/2 DE 02 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: LUZIMAR FERNANDES DURANS OLIVEIRA
 FUNCIONAL: 123250/2
 CARGO: TECNICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 26/03/2017 a 31/07/2017
 LAUDO Nº 187626A/1 DE 19 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ODICLEBER REPOLHO LOBATO
 1. FUNCIONAL: 54184646/4
 CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 23/05/2017 a 24/05/2017
 LAUDO Nº 187683A/1 DE 20 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: AILTON DA CONCEIÇÃO BARROS
 FUNCIONAL: 3540029/1
 CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
 PERÍODO: 15/05/2017 a 21/06/2017
 LAUDO Nº 187703A/1 DE 21 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA
 FUNCIONAL: 5041490/1
 CARGO: TECNICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 11/05/2017 a 24/05/2017
 LAUDO Nº 187703A/2 DE 21 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA
 FUNCIONAL: 5041490/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 PERÍODO: 11/05/2017 a 24/05/2017
 LAUDO Nº 28904/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA
 FUNCIONAL: 5905478-1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
 PERÍODO: 03/08/2017 a 31/10/2017
 LAUDO Nº 24052/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO RODRIGUES
 FUNCIONAL: 3188361/1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 21/08/2017 a 06/09/2017
 LAUDO Nº 33004/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ERIKA DO SOCORRO MARTINS PESSOA
 FUNCIONAL: 57202030/1
 CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO CAMPUS II
 PERÍODO: 01/08/2017 a 04/08/2017
 LAUDO Nº 189080 A/1 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ERONDINA CORREA DOS SANTOS SANTOS
 FUNCIONAL: 5041783/1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 03/08/2017 a 08/08/2017
 LAUDO Nº 189026A/1 DE 24 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE
 FUNCIONAL: 54188848/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
 PERÍODO: 31/07/2017 a 28/09/2017
 LAUDO Nº 188701A/1 DE 03 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO NUNES MARGALHO
 FUNCIONAL: 57223023/1
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERÍODO: 24/07/2017 a 28/07/2017
 LAUDO Nº 188705A/2 DE 03 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA
 FUNCIONAL: 5757070/3
 CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 17/07/2017 a 18/07/2017
 LAUDO Nº 188647A/1 DE 01 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CHALES ALCANTARA DE OLIVEIRA
 FUNCIONAL: 57201135/1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA
 PERÍODO: 05/07/2017 a 18/08/2017
 LAUDO Nº 31699/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: FRANCINEA DE NAZARÉ FERREIRA DE CASTILHO
 FUNCIONAL: 729825/3
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 PERÍODO: 20/06/2017 a 17/09/2017
 LAUDO Nº 31595/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS
 FUNCIONAL: 5857333/5
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUTÁRIA
 PERÍODO: 31/05/2017 a 27/09/2017
 LAUDO Nº 33425 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
 FUNCIONAL: 5093872/1
 CARGO: TÉCNICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 10/09/2017 a 24/10/2017
 LAUDO Nº 32973/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: EMÍLIA OLIVEIRA FRAZÃO
 FUNCIONAL: 5060001/1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 01/09/2017 a 29/11/2017
 LAUDO Nº 33127 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO
 FUNCIONAL: 5176956/5
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 PERÍODO: 22/08/2017 a 31/08/2017
 LAUDO Nº 188986A/2 DE 22 DE AGOSTO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA
 FUNCIONAL: 5757070/3
 CARGO: TÉCNICO A
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 DIA: 05/07/2017
 LAUDO Nº 189532A /1 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA
 ID.FUNCIONAL: 57212519-2
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
 PERÍODO: 29.08.2017 a 30.08.2017
 LAUDO Nº 33458 DE 20 DE SETEMBRO 2017
 NOME DO SERVIDOR: RENILDA DO ROSARIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS
 FUNCIONAL: 196312/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 PERÍODO: 01/09/2017 a 15/10/2017
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
 LAUDO Nº 187404A/1 DE 06 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMANHO
 ID.FUNCIONAL: 54181574/3
 CARGO: TÉCNICO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 17.05.2017 a 24.05.2017
 LAUDO Nº 9344-17 DE 31 DE MAIO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ELEN PORTO XAVIER
 ID.FUNCIONAL: 57201155-2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
 PERÍODO: 27.05.2017 a 26.06.2017
 LAUDO Nº 188383A/1 DE 20 DE JULHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEÃO
 ID.FUNCIONAL: 5606853/2
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 PERÍODO: 04/07/2017 a 02/08/2017
 LAUDO Nº 188318A/1 DE 19 DE JULHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANA DE FATIMA FERREIRA
 ID.FUNCIONAL: 3184196/1
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADM. DO CAMPUS II
 PERÍODO: 01/07/2017 a 31/07/2017
 LAUDO Nº 188411A/2 DE 20 DE JULHO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS
 ID.FUNCIONAL: 57198172/2
 CARGO: TÉCNICA B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADM. DO CAMPUS II
 PERÍODO: 01.07.2017 a 22/07/2017
 LAUDO Nº 187832A/1 DE 27 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: ARNALDO BARRETO ALMEIDA
 ID.FUNCIONAL: 3254925/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
 PERÍODO: 28.04.2017 a 01/06/2017
 LAUDO Nº 187832A/1 DE 21 DE JUNHO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS
 ID.FUNCIONAL: 57198172/2
 CARGO: TÉCNICA B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADM DO CAMPUS II
 PERÍODO: 24/05/2017 a 30/06/2017
 LAUDO Nº 187202A/1 DE 29 DE MAIO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: EMÍLIA OLIVEIRA FRAZÃO
 ID.FUNCIONAL: 5060001/1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 31/05/2017 a 31/08/2017
 LAUDO Nº 187203A/1 DE 29 DE MAIO DE 2017
 NOME DO SERVIDOR: JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO
 ID.FUNCIONAL: 5041260/1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERÍODO: 01/05/2017 a 31/07/2017
 LAUDO Nº 187518A/1 DE 13 DE JUNHO 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS
 FUNCIONAL: 5738083/3
 CARGO: TÉCNICO C
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 PERÍODO: 01/06/2017 a 29/07/2017
 LAUDO Nº 187518A/2 DE 13 DE JUNHO 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS
 FUNCIONAL: 5738083/4
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 PERÍODO: 01/06/2017 a 29/07/2017
 LAUDO Nº 33054 DE 30 DE AGOSTO 2017
 NOME DO SERVIDOR: HERCULANO CORREIA DO NASCIMENTO NETO
 FUNCIONAL: 57201193/2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
 PERÍODO: 16/07/2017 a 13/09/2017
 LAUDO Nº 189060A/1 DE 24 DE AGOSTO 2017
 NOME DO SERVIDOR: CEILA RIBEIRO DE MORAES
 FUNCIONAL: 80846224/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
 PERÍODO: 01/08/2017 a 29/10/2017
 LAUDO Nº 18015/2017 DE 17 DE AGOSTO 2017
 NOME DO SERVIDOR: ELEN PORTO XAVIER
 FUNCIONAL: 57201155/2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
 PERÍODO: 11/08/2017 a 31/08/2017
 LAUDO Nº 10066/2017 DE 11 DE SETEMBRO 2017
 NOME DO SERVIDOR: ELEN PORTO XAVIER
 FUNCIONAL: 57201155/2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
 PERÍODO: 01/09/2017 a 30/11/2017
 LAUDO Nº 188718A/1 DE 03 DE AGOSTO 2017
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE NOGUEIRA LEÃO
 FUNCIONAL: 5606853/2
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 PERÍODO: 03/08/2017 a 01/09/2017
 LAUDO Nº 188926A/2 DE 21 DE AGOSTO 2017
 NOME DO SERVIDOR: RENILDA DO ROSARIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS
 FUNCIONAL: 196312/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 PERÍODO: 29/07/2017 a 31/08/2017
 LAUDO Nº 10015/2017 DE 17 DE AGOSTO 2017
 NOME DO SERVIDOR: ELEN PORTO XAVIER
 FUNCIONAL: 57201155/2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
 PERÍODO: 11/08/2017 a 31/08/2017
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 233252

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 081/2017 - UEPA
 PROCESSO SELETIVO 2018 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público a divulgação do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico. As inscrições iniciarão no período de 23/10 a 14/12/2017.

O edital, na íntegra, está disponível na Secretaria do PPGCA e nos sites www.uepa.br e <https://paginas.uepa.br/pcambientais> e as informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 3131-1914 e/ou e-mail: pcambientais@hotmail.com.

Belém, 03 de outubro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 233281

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 1640/2017 - SEASTER, EM 02 DE
 OUTUBRO DE 2017.**

Nome: HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA

Matrícula: 3219216/1

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO

Lotação: DTE /SEASTER

Período: 13/10/2017 a 11/11/2017 Triênio: 24/03/2007 a 23/03/2010

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 233460

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA N.º 1638/2017 - SEASTER, EM 29 DE
 SETEMBRO DE 2017.**

Nome: MIDIA DE JESUS VIEIRA SERRA

Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula: 5909845/1

Período: 02/09/2017 à 09/09/2017

Lotação: DAS /SEASTER

(08 oito dias) DE LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA N.º 1639/2017 - SEASTER, EM 29 DE
 SETEMBRO DE 2017.**

Nome: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Matrícula: 5116309/1

Período: 08/08/2017 à 14/08/2017

Lotação: DAS /

SEASTER

(07 sete dias) DE LICENÇA SAÚDE

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 233461

ERRATA**PORTARIA N.º 1577/2017 - SEASTER, DE 22 DE
 SETEMBRO DE 2017**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.465, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

NÚMERO DE Protocolo: 230509

Em nome do Servidor: **JOSIAS ELIAS DE MELO** (DIARIA)

Onde se lê: 339039; **Pessoa Jurídica**: R\$ 300,00

Leia-se: 339039; **Pessoa Jurídica**: R\$ 500,00

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 233448

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 10º TA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2012/SETER
PROCESSO Nº 2017/93590**

Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência 6(seis) meses
Vigência: 18/06/2017 a 17/12/2017
Data de Assinatura: 16/07/2017
Valor mensal: R\$ 81.106,91
Pregão Eletrônico nº 24/2012
Unidade Orçamentária: 43101/87101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338/11334.1436.8358/08.244.61443.8389
Natureza da Despesa: 339037
Fonte: 0101006361/0107006361
Ação Detalhada: 189.517/224.899/186.795
Contratado: ESSE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 05.742.568/0001-01
Endereço: Trav. Barão do Triunfo, 3267, bairro do Marco, Belém/PA
CEP: 66093-050
Telefone: (91) 4009-9472
Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Protocolo: 233194**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 1637/2017 – SEASTER, DE 29 DE
SETEMBRO DE 2017**

Nome: MIDIÃ DE JESUS VIEIRA SERRA
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matrícula: 5909845/1
Período: 08/08/2017 a 31/08/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(24 vinte e quatro) DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 233451**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

67- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 188/2016
PARTES: FASEPA E ITALO OLIVEIRA COSTA
CARGO: Técnico Social
LOTAÇÃO: GP
ADMISSÃO: 27.07.2016
TÉRMINO VÍNCULO: 16.09.2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 233407**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 – PROCESSO
Nº 2017/217971 – FASEPA**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através da presente Pregoeira nomeada pela Portaria nº 838 de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E nº 33451 avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO, cujo objeto é "Aquisição de BENS PERMANENTES: TELEVISORES, DVD'S, CAIXAS DE SOM e APARELHO TELEFONICO para todas as Unidades da FASEPA com entrega única."
Data da Abertura: 17/10/2017;
Hora da Abertura: 09h (horário de Brasília)
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925609
Entrega do Edital: 03/10/2017
Orçamento:

Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Plano Interno
08.243.1443.8392	0101000000000	449052	2120008392E
08.243.1443.8393	0101000000000	449052	2120008393E

Origem do Recurso: ESTADUAL

Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Duvidas poderão ser dirimidas com a pregoeira responsável, através do email: cpl.funcep@fasepa.pa.gov.br
Belém, 03 de OUTUBRO de 2017.
ANDRÉA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA
Pregoeira/FASEPA

Protocolo: 233233**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-1261- DO DIA
02/10/2017-**

OBJETIVO: **Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Consumo, para atender o CIAM MARABA (PROC.421219/2017-Mem 867/2017).**
PROGRAMA DE TRABALHO: **08.243.1443.8394**
PROJETO ATIVIDADE: **68-8394 - AÇÃO: 231437**
FONTE DE RECURSO: **0101**
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 500,00- (CONSUMO)
SERVIDORA: LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE
MATRICULA: **5918798/ 2**
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

Protocolo: 233445**DIÁRIA****PORTARIA: 1262- DO DIA 02/10/2017**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente para ser entregue a familiares (Processo 421996/2017-Mem 2112/2017-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): ODILA MONTEIRO BITTENCOURT
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54191103/ 1
SERVIDOR : MOACIR BARROS FURTADO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933204/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 22/09/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 233449**PORTARIA Nº 1260, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
PROCESSO Nº 422182/2017.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CJM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: TAILANDIA/PA – (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 18/10/2017 a 19/10/2017.
SERVIDORES: JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5892750/4, SAMUEL DOS SANTOS REIS, MONITOR, Matrícula 5723064/2, e MOISES FERREIRA BARBOSA, MOTORISTA, Matrícula 5907637/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 233408**PORTARIA Nº 1259, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROCESSO Nº 422039/2017.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 27/09/2017 a 27/09/2017.
SERVIDORES: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGA, Matrícula 57173816/1, CLÉO CARDOSO DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5930078/1, e MARIO RONALDO DE LIMA CARVALHO, MOTORISTA, Matrícula 54184929/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 233404**PORTARIA: 1258- DO DIA 02/10/2017-**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, em audiência (Processo 423147/2017-Mem 924/2017)
SERVIDOR: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 6400695/ 2
SERVIDOR : JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2
SERVIDOR: MARIO LOPES DE SOUZA JUNIOR
CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5927316/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:ALTAMIRA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 04/10/2017 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 233213**PORTARIA Nº 1242, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
PROCESSO Nº 414333/2017.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA – (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 05/10/2017 a 05/10/2017.
SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2, MARCOS PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5908971/2, e MOACIR BARROS FURTADO, MOTORISTA, Matrícula 5933204/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 233229**OUTRAS MATÉRIAS****EXCLUIR GTI**

PORTARIA Nº. 947 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE EXCLUIR do Servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA, Matrícula 54189488/1, Cargo MOTORISTA, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 20.09.2017;

CONCEDER GTI

PORTARIA Nº. 948 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE CONCEDER a Servidora LUCI JANE DA GAMA PEREIRA, Matrícula 57194738/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, a partir de 20.09.2017;

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 907 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, Servidor ERIVAN DAS VIRGENS FERREIRA, Laudo Medico 189199 A/1, Matrícula 3210642/1, Cargo VIGIA, Período 17.07.2017 A 26.07.2017.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº936 DE 21.09.2017-TORNA SEM EFEITO,PORTARIA Nº.501 DE 08.06.2017,publicada DOE 33.401 DE 23.06.17,concedeu Licença para Tratamento de Saúde,período 26.03.2017 a 27.03.2017,Laudo Medico 25541,Servidor RUBENS DINIZ FERREIRA,Matricula 57195198/1,Cargo MONITOR
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 233304**SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A Fundação de Atendimento Sociocultural do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Port. 1174/2017, Publicação 228538, Processo 397544/2017, o servidor Fabrício Odiney de Lima Silva, monitor, matrícula 5905593/2, POR, FRANCISCO NAZARÉ PINTO FARIAS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 57190236/4, na viagem ao município de TUCURUI/PA, no período de 23 a 24/10/2017, conforme Memorando 805/2017-CIJAM.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 233268**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 163/2017-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 053/2017- CMDV/SEJUDH, de 26.09.2017,
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora SIMONE COSTA E SILVA, matrícula funcional nº.57202782/1, concedido por meio da Portaria nº. 151/2017-GGP/SEJUDH, de 05.09.2017, publicada no DOE nº. 33.454 de 08.09.2017, do período de 02.10.2017 a 31.10.2017, referente ao exercício 2017, para 02.01.2018 a 31.01.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 233203**DIÁRIA****PORTARIA Nº 144/2017**

OBJETIVO: Para participar de Seminário Nacional da PNGATI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Brasília/DF
SERVIDOR:
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ; CARGO: Gerente dos Povos Indígenas; MAT: 57176344; PERÍODO: 05/10/2017 a 06/10/2017; Quantidade de diárias: 1,5.
● ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 233162

**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 143/2017**

OBJETIVO: Para aplicar questionário e participar de reunião.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Cachoeira do Arari/PA
SERVIDOR: CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO; CARGO: Gerente de Promoção dos Direitos dos Quilombolas-SEJUDH; MAT: 5917632; PERÍODO: 04/10/2017 a 06/10/2017; Quantidade de diárias: 2,5.
• ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 233153

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
-Conceder 3 diárias aos servidores do Projeto Cidadania, como participação da viagem ao município de Pacajá/PA, que se estenderá até o dia 08/10/2017.
Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 233170

**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 145/2017**

OBJETIVO: Para representar o Núcleo de Apoio aos povos Indígenas, comunidades negras e remanescentes de quilombolas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Bom Jesus do Tocantins /PA
SERVIDOR: GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA; CARGO: Coordenador do Programa Raizes; MAT: 5820502; PERÍODO: 17/10/2017 a 20/10/2017; Quantidade de diárias: 3,5.
• ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 233353

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO E
ENERGIA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 3
CONTRATO Nº: 023/2014**

Data da Assinatura: 01/10/2017
Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de vigência de prazo.
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
22.122.1297.8338 33390333 0101006355 Estadual
Contratado: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV: Apinagés, nº 1340-B, Bairro: Condor, CEP: 66.045-110, Belém-PA
Fone: (91) 3038-3920
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 233349

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 3
CONTRATO Nº: 021/2014**

Data da Assinatura: 01/10/2017
Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
24.101.22.122.1297.8338 339033 0101006355 Estadual
Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, sala 04, Bairro: Tapanã - Distrito de Icoaraci, CEP: 66.833-075
Fone: (91) 3257-0008
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 233346

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 5
CONTRATO Nº: 022/2014**

Data da Assinatura: 01/10/2017
Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018

Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido reequilíbrio financeiro, alteração de preço e recursos orçamentários.
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
24.101.22.122.1297.8338 339033 0101006355 Estadual
Contratado: PARVI LOCADORA LTDA.
Endereço: estrada dos remédios,1700-bloco A sala 2-Ilha do Retiro, CEP:50750-265-Recife-PE
Fone: (91) 3347-4880
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 233351

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO

Retifico o 3º Termo Aditivo ao Contrato 024/2014, DOE nº 34.470, de 02/10/2017.
Onde se lê: "TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3
Contrato nº: 024/2014
Data da Assinatura: 29/09/2017
Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido reequilíbrio financeiro, alteração de recursos orçamentários e prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
24.101.22.122.1297.8338 3390 39 0101 Estadual
Contratado: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço: Tv. 14 de Março, 903A, Umarizal, CEP: 66.055-490-Belém--PA
Fone: (91) 3087-2778
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Leia-se: TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3
Contrato nº: 024/2014
Data da Assinatura: 29/09/2017
Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018
Valor: R\$ 24.224,88
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido reequilíbrio financeiro, alteração de recursos orçamentários e prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
24.101.22.122.1297.8338 3390 39 0101 Estadual
Contratado: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço: Tv. 14 de Março, 903A, Umarizal, CEP: 66.055-490-Belém--PA
Fone: (91) 3087-2778
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 233264

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

ERRATA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 150/2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital no que se refere a alínea C do subitem 4.1.2.
Onde se lê: Prova de regularidade do Licitante com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e Certidão Negativa de Débitos Municipais da Prefeitura Municipal de Belém, para os licitantes de outro domicílio;
Leia-se: Prova de regularidade do Licitante com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
A presente retificação encontra-se disponível no sítio: www.compraspara.pa.gov.br, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
Belém, 02/10/2017

Protocolo: 233419

DIÁRIA

PORTARIA Nº 203/2017 - RH/DAF/CODEC

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/423569 resolve CONCEDER diária aos servidores abaixo descritos:
NOME: OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, matrícula 5920959/1, ocupante do cargo de Presidente.
OBJETIVO: Participar da inauguração da empresa CORREIAS MERCURIO, empresa implantada com acompanhamento da CODEC, localizada na fase 02 do Distrito Industrial de Marabá.
DESTINO: Marabá
PERÍODO: 03 a 05/10/2017
QTDE: 2 e ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de Outubro de 2017.
OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES. Presidente.

Protocolo: 233225

PORTARIA Nº 202/2017 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/423459 resolve CONCEDER diária aos servidores abaixo descritos:
NOME: MARINOEL MANOLO DE SOUSA, matrícula 5922969/1, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais.
OBJETIVO: Participar da inauguração da empresa CORREIAS MERCURIO, empresa implantada com acompanhamento da CODEC, localizada na fase 02 do Distrito Industrial de Marabá.
DESTINO: Marabá
PERÍODO: 03 a 05/10/2017
QTDE: 2 e ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de Outubro de 2017.
OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES. Presidente.

Protocolo: 233217

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2017

Pregão eletrônico nº 05/2016 - Ministério da Defesa Exército Brasileiro
Objeto: contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado
Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2017
Valor Global estimado: R\$ 41.884,90 Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018
Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 33903900/ Fonte de Recurso 0260
Contratado: PG OBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: Tv. Coronel Luis Bentes, 131 Telegrafo - Belém - Pará
Fiscal: Franco Anderson B. Tito - Suplente: Mario Silvio Giusti
Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 233364

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 013/2016**

O presente Termo tem como objeto a retificação da Fonte indicada na cláusula 2ª da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2016 firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará e a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, em virtude da mudança de fonte, razão pela qual resolve apostilar a alteração que passa a vigorar a partir desta data.

Nº CONTRATO	FONTE PUBLICADA	FONTE CORRETA
013/2016	0260006361 - Recurso proveniente de transferências de convênios.	0260006359 - Recurso proveniente de transferências de convênios.

Belém-PA, 29 de Setembro de 2017.
JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 233083

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017 – TP Nº 14/2017
PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Equipenge Equipamentos de Engenharia Ltda Epp – CNPJ 04.049.310/0001-51
OBJETO: Construção da Praça da Adutora, localizada na Avenida João Paulo II, início da Passagem Fé em Deus à Passagem Cruzeiro, no município de Belém/PA.
VIGÊNCIA: 03/10/2017 à 03/01/2018
VALOR: R\$ 656.095,23
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017NE01483
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1424.7556 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Ruy Klautau de Mendonça
 Secretário de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Conjunto Jardim do Sol, nº 339, praia Murubira, Distrito de Mosqueiro, na cidade de Belém/PA.
 Telefone: (91) 3229-0201

Protocolo: 233166

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2017

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de Xinguara – CNPJ 04.144.150/0001-20
Objeto: Construção de uma Praça na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, no município de Xinguara, neste Estado.
Vigência: 03/10/2017 à 03/10/2018
Valor Global: R\$ 120.000,00
Dotação Orçamentária:
 07101 04.451.1424.7556 0101 444042
Nota de Empenho: 2017NE01301
PREFEITURA DE XINGUARA
 0204 15.452.0043.1035.0000 449051
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/09/2017
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
 Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior
Ordenador Responsável:
 Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 233175

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 584/2017, DE 02 DE OUTUBRO 2017.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2017/411538, de 22/09/2017
Servidor: Vânia Waleska Trindade da Silva; Matrícula: 5918353/2; Cargo/Função: Secretária de Conselho; Objetivo: Participar da realização da Conferência Municipal.
Servidor: Andreson Rannyery Lima de Souza; Matrícula: 57201117/1; Cargo/Função: Motorista; Objetivo: Conduzir o veículo da Sedop com a servidora.
Período: 03/10 a 05/10/2017
Diárias: 2,5
Destino(s): Peixe-Boi/PA
Ordenador de Despesas: MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Protocolo: 233227

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – COSANPA

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 541/2017-COSANPA, torna público aos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017-COSANPA, que tem como objeto, a Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de confecção, retífica e/ou usinagem de peças, nos equipamentos eletromecânicos das Unidades Operacionais da COSANPA, nas Unidades de Negócios de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará, foi declarada “DESERTA”. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação da COSANPA, Av. Magalhães Barata nº 1201 – São Brás – Belém/PA.
 Belém – Pará, 02 de outubro de 2017.
 Ana Beatriz de Souza Oliveira
 Presidente da Comissão de Permanente de Licitação
 Claudio Luciano da Rocha Conde
 Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.

Protocolo: 233179

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 8

Data de Assinatura: 29/09/2017
Vigência: 29/09/2017 a 30/12/2017
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 003
Exercício: 2013
Contratado: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A
Endereço: Av. Brig. Faria Lima, Jardim Paulistano, 1663, CEP. 01452-001- São Paulo/SP
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 233467

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 129/2017 – GABINETE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos art. 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.
CONSIDERANDO a Decisão proferida em Julgamento do Processo nº 2016/4642;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº 57200988-2, em substituição à servidora HELLENSIANE MICHELLE MARQUES SILVA, matrícula nº 5918354/1 para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (PAS), em face da Distribuidora EQUADOR, pela negligência na prestação do serviço, especialmente quanto aos

seus postos por inobservância de cláusula contratual de controle de abastecimento, demonstrando a fragilidade no controle da frota contratado pela Administração Pública, nos Contratos nº 001/2012, 002/2012 e 004/2013.
CONCEDER prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Relatório Final, contados a partir da publicação desta Portaria.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente em 02 de Outubro de 2017.
 Eduardo José Monteiro da Costa
 Diretor Presidente

Protocolo: 233334

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. / Nº DO CONTRATO: 019/2015.

/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade n.º 001/2015.
 / PARTES: PRODEPA e HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 79.663,01. / DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238-339039 - FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Barueri, Est. de S. Paulo, Av. Tambore, nº 74/200, bairro tambore, CEP: 06.460-000.

Protocolo: 233105

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 090/2017. / OBJETO: Reajustar o Valor Facial do Auxílio Alimentação, realizado por meio de Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria, retroativo a junho de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. / CONTRATO: Nº 030/2014 – SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 3.235.357,52. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.331.1297.8311 – 339039. / FONTE DE RECURSO: 0101 / 0261 / 0661. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 233410

DIÁRIA

PORTARIA: 208/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE /Nome: Sebastião de Sousa Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 486709102-25 / Nº de Diária: 2,5 / Origem: Marabá / Destino: Floresta do Araguaia / Curoanopolis / Parauapebas / Período: 09 a 11/10/2017 / Objetivo: Manutenção preventiva de infraestrutura da Estação de telecomunicação. **Ordenador:** Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 233282

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 239/2017-SEEL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 33395,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ matrícula nº 5901961/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Ed. Física, lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14/08/2017 a 12/10/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE SETEMBRO DE 2017
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 233145

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017.**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará, através do processo nº 2017/334037, comunica que realizará TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação especializada de empresa de engenharia para revitalização de áreas esportivas e adequação dos dispositivos de drenagem superficial de águas pluviais do anel de entorno do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Proença / Mangueirão". DATA DA ABERTURA: 19/10/2017. HORA: 8:40h (horário local Belém-PA). ENDEREÇO: Sala de reuniões da sede da SEEL - (localizada na Avenida Augusto Montenegro, KM 03, s/n.º, Bairro Nova Marambaia. Belém/PA. Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 449051; PI:212000REOBE
Obs 1: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br/; sede da SEEL (Setor de Licitações 09h às 13h em dias úteis); ou solicitados via e-mail licitacao@seel@hotmail.com.
Valor estimado da obra: R\$601.348,85(seiscientos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.
Belém, 02 de outubro de 2017.
Claudia Maria Magalhães Moura
Presidente (Portaria nº193/2017)

Protocolo: 233119**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 458/2017/GEPS/SETUR LICENÇA PATERNIDADE**

CONSIDERANDO artigo 7º, XIX da CF/88 e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e art. 91 da Lei 5810/94; CONSIDERANDO os termos da certidão de nascimento 065656-01-55-2017-1-01466-129-0691678-61. RESOLVE: Conceder a FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, matrícula: 57197097/1, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, pelo período de 13/09 a 17/09/2017. Ordenador ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 233412**PORTARIA Nº 458/2017/GEPS/SETUR LICENÇA PATERNIDADE**

CONSIDERANDO artigo 7º, XIX da CF/88 e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e art. 91 da Lei 5810/94; CONSIDERANDO os termos da certidão de nascimento 065656-01-55-2017-1-01466-129-0691678-61. RESOLVE: Conceder a FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, matrícula: 57197097/1, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, pelo período de 13/09 a 17/09/2017. Ordenador ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 233427**DEFENSORIA PÚBLICA****CONTRATO****CONTRATO Nº: 070/2017****PROCESSO Nº 2016/438.479 DP**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COTAÇÃO ELETRONICA Nº 02/2017 - DP/PA.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.245.055/0001-24..
OBJETO: Aquisição de leitor de ponto biométrico, para atender aos servidores públicos que prestam serviços na central de atendimento.
DATA ASSINATURA: 27/09/2017
VALOR GLOBAL: **R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: 2120008434E

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**
FORO: **Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém**
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Ana Paula Fagundes Pereira,
Cédula de Identidade n.º 9.431.508-5 SESP/PR CPF/MF n.º 072.788.869-29.
ENDEREÇO DA EMPRESA: **Rua Rio Piquiri, nº 400, Jardim Weissopolis, Pinhas/Paraná.**
CEP. 83.322-010
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues- **Defensora Pública Geral.**
CPF/MF Nº: **512.478.792-91**

Protocolo: 233143**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Contrato nº. 056/2017/TJPA //Partes: TJPA e C. R. ALVES FRANCO - EPP//CNPJ: 18.851.494/0001-83// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na realização de serviço de manutenção corretiva com adequação de infraestrutura do Sistema de Iluminação LED da fachada do prédio sede do TJ/PA, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peça e matérias de consumo necessários para o perfeito funcionamento do sistema (amplificadores de sinal, plugues XLR, cabeamento elétrico e DMX, eletroduto, caixas de proteção, fita isolante, fita alta fusão, solda, etc.), exceto as luminárias e o controlador DMX, conforme quantitativos e especificações contratados.//Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 052/TJPA/2017// Vigência: 12 meses, com início em 29 de setembro de 2017 e término em 29 de setembro de 2018// Valor do Contrato: R\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta reais)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04101.02.061.1419.8174; Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0118// Data da Assinatura: 29/09/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 233399**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2015/TJPA//Partes: TJPA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: Serviços de arrecadação de custas judiciais, taxas judiciárias e selos de segurança dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e gerenciamento de contas correntes das custas judiciais e taxas judiciais e selos de segurança, arrecadados via boletos bancários, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: Reequilíbrio contratual no percentual de 5,88% pela atualização do valor da tarifa, considerando as necessidades de adequação às novas regras estabelecidas pela FEBRABAN a contar do dia 25/09/2017 // Valor mensal do aditivo: R\$ 10.124,78.// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.129.1418.8169// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da assinatura do aditivo: 25/09/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 233405**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/TJPA/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de caixas de papelão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 02 de outubro de 2017.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 233340**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 020/2017 - DA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito – Respondendo pela JME/PA, Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, usando das atribuições que lhe competem,
RESOLVE
Conceder suprimento de fundos ao servidor Antonio Jose de Matos Resque - matrícula 0004, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para aplicação em despesas de pronto pagamento, nos elementos de despesas abaixo, com aplicação até 29 de dezembro de 2017, e prazo de prestação de contas em dez dias após a aplicação:
Programa de Trabalho: 02.122.1421.8196
3390.30 – Material de Consumo R\$ 800,00
3390.39 - Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 700,00
Total..... R\$ 1.500,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 29 de setembro de 2017.
Lucas do Carmo de Jesus
Juiz de Direito – Respondendo pela JME/PA

Protocolo: 233186**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 02/2017**

O pregoeiro do TCM/PA torna público que a sessão pública da Tomada de Preços 02/2017, agendada para 05/10/2017, foi remarcada para a data de 20/10/2017, em virtude de correções nos termos do edital. Belém, 03 de outubro de 2017. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 233280**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de Locação de Veículos, em favor da empresa JET TRANSPORTES LTDA-ME para efeitos legais.
Belém, 02 de outubro de 2017.
Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

Protocolo: 233256**APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2015, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-TCE/PA E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto contratual: Fornecimento de Vale Alimentação (cartão eletrônico) e Vale Refeição (cartão eletrônico com opção de

papel impresso) para os servidores do Tribunal de Contas do Estado, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura* e refeições prontas por meio de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente.

Objeto do apostilamento: Alteração do valor do crédito do benefício vale alimentação para R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato nº 01/2015.

Fundamento legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Data do Termo de Apostilamento: 29/09/2017

Ordenadora da despesa: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Protocolo: 233087

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2017 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre o cancelamento de viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento. O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, por motivo de força maior, não será possível a participação do Procurador-Geral de Contas, no dia 4/10/2017, no evento intitulado “XIII Encontro Nacional de Controle Interno”, a ser promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO que a autorização para o PGC participar do referido evento bem como a concessão das respectivas diárias foram dadas pela Resolução nº 09/2017 – MPC/PA – Conselho, publicada no DOE desta data;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 9º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Resolução nº 09/2017 – MPC/PA – Conselho, publicada no DOE de 18/9/2017, que autorizou a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, à cidade de Manaus/AM, para participar do evento acima indicado, e lhe concedeu 01 (uma) e ½ (meia) diária, correspondente ao período de afastamento.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de setembro de 2017

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

SILVANE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 233393

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NR DA DISPENSA: 039/2017-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WALCILENE A. DA SILVA - ME (CNPJ nº 09.410.665/0001-48).** Objeto: **Contratação direta da empresa para prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA.**

Valor Total: **R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).**

Fundamento Legal: **Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.**

Data da Assinatura: **29/09/2017.**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.092.1434.8326.**

Elemento de despesa: **3390-39.**

Fonte de Recurso: **0101**

Ordenador Responsável: **Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.**
Protocolo: 233196

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6537/2017-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PJG.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CÁSSIA CRISTINA VIEIRA BARROS BRASIL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2571, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 18/09/2017 a 17/11/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de outubro de 2017.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 233219

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000034-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 042/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC
Assunto: Investigar se os estabelecimentos educacionais Gelmiriz de Melo e Silva, e, Centro Educacional Amazônia encontram-se autorizados a funcionar; e investigada a Secretaria de Estado de Educação do Estado Do Pará - SEDUC/PA.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 233174

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000202-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 043/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Transporte de Ananindeua - SEMUTRAN

Assunto: Investigar a conduta dos Agentes da Secretaria Municipal de Transportes de Ananindeua na apreensão do veículo placa NSQ6799; e investigado a Secretaria Municipal de Transportes de Ananindeua – SEMUTRAN.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 233178

EXTRATO DA PORTARIA n.º 092/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 092/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000040-6, lavrado contra. E.P.M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233397

EXTRATO DA PORTARIA n.º 085/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 085/2017-MP/PJCCOT.A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000026-0 lavrado contra., E. P. M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos

acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233383

EXTRATO DA PORTARIA n.º 087/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 087/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000029-5 lavrado contra., E. P. M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233388

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna público a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 065/2017 – MP/4ªPJCV

Inquérito Civil: 003734-477/2015

Conversão: 22/06/2017.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua Fundamentos: Lei n.º 13.146/2015, Art. 26, I e 27, parágrafo único, Inciso I, da Lei n.º 8.625/93 e Art. 129, II, da CF/88.

Origem: Procedimento Preparatório n.º 003734-477/2015.

Objeto: Apurar os fatos narrados na ficha de atendimento do respectivo procedimento, referente à situação da pessoa com transtorno mental, conhecido como “Difinho”, que está sendo vítima de negligência familiar.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2017.

VÂNIA CAMPOS DE PINHO

4ª Promotora de Justiça Cível de Ananindeua, em exercício.

Protocolo: 233163

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2017-2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000041-200/2017-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 044/2017-2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAÚ

Assunto: Averiguar as irregularidades apontadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA na Unidade de Pronto Atendimento de Ananindeua – UPA II – Daniel Berg, localizada no bairro do Icuí-Guajará.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 233181

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2017-MP/5ªPJP

A 5ª Promotora de Justiça de Parauapebas, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei “---” - Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 003-2017/MP/5ªPJP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas- Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

PORTARIA Nº 003/2017/MP/5ªPJP

Investigado: B.R.A. EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Apuração de irregularidades ocorridas em loteamentos urbanos realizado no município de Parauapebas pela empresa B.R.A. EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o nome fantasia BURITI Imóveis, o que diz respeito à implantação de infraestrutura básica, a exemplo de iluminação pública, abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, dentre outras obrigações.

Maria Cláudia Vitorino Gadelha- Promotora de Justiça

Protocolo: 233144

PORTARIA Nº 2.021/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, de fls. 541/542, de 24/01/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0335/2017-MP/1ºPJR, de 29/03/2017, protocolizado sob o nº 13028/2017, em 29/03/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1017/2017-MP/PGJ, de 17/02/2017, publicado no D.O.E. de 23/02/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.1949, ocupante do cargo de ANALISTA JURIDICO;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO (Presidente) e os servidores estáveis REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO e MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.022/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, de fls. 541/542, de 24/01/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0335/2017-MP/1ºPJR, de 29/03/2017, protocolizado sob o nº 13028/2017, em 29/03/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1018/2017-MP/PGJ, de 17/02/2017, publicado no D.O.E. de 23/02/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.2212, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO (Presidente) e os servidores estáveis REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO e MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.023/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-

Administrativa, de fls. 541/542, de 24/01/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0335/2017-MP/1ºPJR, de 29/03/2017, protocolizado sob o nº 13028/2017, em 29/03/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1019/2017-MP/PGJ, de 17/02/2017, publicado no D.O.E. de 23/02/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.2183, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO (Presidente) e os servidores estáveis REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO e MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.024/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, de fls. 541/542, de 24/01/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0335/2017-MP/1ºPJR, de 29/03/2017, protocolizado sob o nº 13028/2017, em 29/03/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1020/2017-MP/PGJ, de 17/02/2017, publicado no D.O.E. de 23/02/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.2302, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO (Presidente) e os servidores estáveis REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO e MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.025/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, de fls. 541/542, de 24/01/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0335/2017-MP/1ºPJR, de 29/03/2017, protocolizado sob o nº 13028/2017, em 29/03/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1021/2017-MP/PGJ, de 17/02/2017, publicado no D.O.E. de 23/02/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.2185, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO (Presidente) e os servidores estáveis REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO e MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.026/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizada sob o nº 38574/2016, em 02/08/2016;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, de fls. 541/542, de 24/01/2017, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0335/2017-MP/1ºPJR, de 29/03/2017, protocolizado sob o nº 13028/2017, em 29/03/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1022/2017-MP/PGJ, de 17/02/2017, publicado no D.O.E. de 23/02/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.2207, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO (Presidente) e os servidores estáveis REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO e MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.060/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 007/2017-ASPLAN/PGJ, datado de 10/3/2017, protocolizado sob o nº 10874/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 081/2017-MP/SJ-TA, datado de 22/3/2017, protocolizado sob o nº 12315/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1.031/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando

apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.291, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis BRENO INÁCIO GAIOSO (Presidente), ELZA IZABEL CARDOSO MILEO e CAMILA THIERS MACHADO, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.061/2017-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 007/2017-ASPLAN/PDJ, datado de 10/3/2017, protocolizado sob o nº 10874/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 081/2017-MP/SGJ-TA, datado de 22/3/2017, protocolizado sob o nº 12315/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1.032/2017-MP/PDJ, de 17/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.1831, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis BRENO INÁCIO GAIOSO (Presidente), ELZA IZABEL CARDOSO MILEO e CAMILA THIERS MACHADO, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.062/2017-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 007/2017-ASPLAN/PDJ, datado de 10/3/2017, protocolizado sob o nº 10874/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 081/2017-MP/SGJ-TA, datado de 22/3/2017, protocolizado sob o nº 12315/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1.033/2017-MP/PDJ, de 17/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.1783, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis BRENO INÁCIO GAIOSO (Presidente), ELZA IZABEL CARDOSO MILEO e CAMILA THIERS MACHADO, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.063/2017-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 007/2017-ASPLAN/PDJ, datado de 10/3/2017, protocolizado sob o nº 10874/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 081/2017-MP/SGJ-TA, datado de 22/3/2017, protocolizado sob o nº 12315/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1.061/2017-MP/PDJ, de 20/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.1061, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis BRENO INÁCIO GAIOSO (Presidente), ELZA IZABEL CARDOSO MILEO e CAMILA THIERS MACHADO, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.064/2017-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 007/2017-ASPLAN/PDJ, datado de 10/3/2017, protocolizado sob o nº 10874/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 081/2017-MP/SGJ-TA, datado de 22/3/2017, protocolizado sob o nº 12315/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1.062/2017-MP/PDJ, de 20/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.1061, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis BRENO INÁCIO GAIOSO (Presidente), ELZA IZABEL CARDOSO MILEO e CAMILA THIERS MACHADO, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.065/2017-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 007/2017-ASPLAN/PDJ, datado de 10/3/2017, protocolizado sob o nº 10874/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 081/2017-MP/SGJ-TA, datado de 22/3/2017, protocolizado sob o nº 12315/2017, da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1.063/2017-MP/PDJ, de 20/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.2001, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis BRENO INÁCIO GAIOSO (Presidente), ELZA IZABEL CARDOSO MILEO e CAMILA THIERS MACHADO, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.357/2017-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2017-DEFIN/MP/PA, datado de 24/3/2017, protocolizado sob o nº 12549/2017; CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.060/2017-MP/PDJ, de 11/4/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em substituição à servidora ELZA IZABEL CARDOSO MILEO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 25 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.358/2017-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2017-DEFIN/MP/PA, datado de 24/3/2017, protocolizado sob o nº 12549/2017; CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.061/2017-MP/PDJ, de 11/4/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em substituição à servidora ELZA IZABEL CARDOSO MILEO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 25 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.359/2017-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2017-DEFIN/MP/PA, datado de 24/3/2017, protocolizado sob o nº 12549/2017; CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.062/2017-MP/PDJ, de 11/4/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o servidor DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em substituição à servidora ELZA IZABEL CARDOSO MILEO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 25 de abril de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.360/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 040/2017-DEFIN/MP/PA, datado de 24/3/2017, protocolizado sob o nº 12549/2017; CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.063/2017-MP/PGJ, de 11/4/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o servidor DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em substituição à servidora ELZA IZABEL CARDOSO MILEO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 25 de abril de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.361/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 040/2017-DEFIN/MP/PA, datado de 24/3/2017, protocolizado sob o nº 12549/2017; CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.064/2017-MP/PGJ, de 11/4/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o servidor DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em substituição à servidora ELZA IZABEL CARDOSO MILEO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 25 de abril de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.362/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 040/2017-DEFIN/MP/PA, datado de 24/3/2017, protocolizado sob o nº 12549/2017; CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.065/2017-MP/PGJ, de 11/4/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o servidor DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em substituição à servidora ELZA IZABEL CARDOSO MILEO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 25 de abril de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.462/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

RESOLUÇÃO:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1011/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2231, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.
III – DESIGNAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (Presidente) e os servidores estáveis VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e HELOISA HELENA FEIO RAMOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.463/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

RESOLUÇÃO:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1012/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2009, ocupante do cargo de Assessor de Procurador-Geral de Justiça.
III – DESIGNAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (Presidente) e os servidores estáveis VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e HELOISA HELENA FEIO RAMOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.464/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

RESOLUÇÃO:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1013/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2232, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.
III – DESIGNAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (Presidente) e os servidores estáveis VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e HELOISA HELENA FEIO RAMOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.465/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

RESOLUÇÃO:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1014/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1929, ocupante do cargo de Analista Jurídico.
III – DESIGNAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (Presidente) e os servidores estáveis VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e HELOISA HELENA FEIO RAMOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.466/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

RESOLUÇÃO:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1015/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1210, ocupante do cargo de Técnico - Contador.
III – DESIGNAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (Presidente) e os servidores estáveis VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e HELOISA HELENA FEIO RAMOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.467/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 1016/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2306, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (Presidente) e os servidores estáveis VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e HELOÍSA HELENA FEIO RAMOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.468/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 1068/2017-MP/PGJ, de 20/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1501, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (Presidente) e os servidores estáveis VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e HELOÍSA HELENA FEIO RAMOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.469/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 2.127/2017-MP/PGJ, de 12/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/4/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2614, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.470/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 2.118/2017-MP/PGJ, de 12/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/4/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.298, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.471/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 2.119/2017-MP/PGJ, de 12/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/4/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1089, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.472/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 2.120/2017-MP/PGJ, de 12/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/4/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.227, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.473/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 2.121/2017-MP/PGJ, de 12/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/4/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1145, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 6.474/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 2.122/2017-MP/PGJ, de 12/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/4/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.544, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 232950

EXTRATO DA PORTARIA n.º 089/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 089/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 18201551000032-5, lavrado contra. E.P.M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233392

EXTRATO DA PORTARIA n.º 084/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 084/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 18201551000024-4 lavrado contra., E. P. M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233382

ATO N.º 293/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância HAMILTON NOGUEIRA SALAME, para o cargo de Procurador de Justiça Criminal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de outubro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 294/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância NAYARA SANTOS NEGRÃO, para o cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 295/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância SAMUEL FURTADO SOBRAL, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.528/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
R E S O L V E:

REMOVED, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ADRIANA PASSOS FERREIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Ponta de Pedras.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.529/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
R E S O L V E:

REMOVED, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância TÚLIO CHAVES NOVAES para o cargo de 10º Promotor de Justiça Cível de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.530/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
R E S O L V E:

REMOVED, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MÁRCIO LEAL DIAS para o cargo de Promotor de Justiça de Marapanim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.531/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
R E S O L V E:

REMOVED, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.532/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
R E S O L V E:

REMOVED, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.533/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/9/2017, publicada no D. O. E. de 2/10/2017;
R E S O L V E:

REMOVED, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância DANIELA SOUZA FILHO MOURA para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 233444

EXTRATO DA PORTARIA N.º 037/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA N.º 037/2017-8ª. PJ AGRÁRIA
Polo Passivo: EMPRESA VALE S.A

Assunto: conflito existente entre a Comunidade Quilombola do Jambuagu e a Empresa Vale S.a
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça
Protocolo: 233206

EXTRATO DA PORTARIA n.º 086/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 086/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000027-9 lavrado contra., E. P. M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233384

EXTRATO DA PORTARIA n.º 088/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 088/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 1582015510000030-9, lavrado contra.E.P.M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233389

EXTRATO DA PORTARIA n.º 090/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 090/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000034-1 lavrado contra., E. P. M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233394

PORTARIA N.º 2.363/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2017-DEFIN/MP/PA, datado de 24/3/2017, protocolizado sob o nº 12549/2017;
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-

Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.030/2017-MP/PJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 31 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3415/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17217/2017, em 02/05/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 2.067/2017-MP/PJ, de 11/4/2017, publicado no D.O.E. de 19/05/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.1830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL (Presidente), FÁBIO REGATEIRO DA SILVA e FELIPE DA COSTA GIESTAS, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.416/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17217/2017, em 09/03/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 2.068/2017-MP/PJ, de 11/04/2017, publicado no D.O.E. de 15/05/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL (Presidente), FÁBIO REGATEIRO DA SILVA e FELIPE DA COSTA GIESTAS, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3417/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17217/2017, em 02/05/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 2.069/2017-MP/PJ, de 11/04/2017, publicado no D.O.E. de 15/05/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.1565, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL (Presidente), FÁBIO REGATEIRO DA SILVA e FELIPE DA COSTA GIESTAS, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.420/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17217/2017, em 02/05/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 2.070/2017-MP/PJ, de 11/04/2017, publicado no D.O.E. de 15/05/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.510, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL (Presidente), FÁBIO REGATEIRO DA SILVA e FELIPE DA COSTA GIESTAS, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3426/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17217/2017, em 02/05/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 2.071/2017-MP/PJ, de 11/04/2017, publicado no D.O.E. de 15/05/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.632, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL (Presidente), FÁBIO REGATEIRO DA SILVA e FELIPE DA COSTA GIESTAS, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3427/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17217/2017, em 02/05/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 2.072/2017-MP/PJ, de 11/04/2017, publicado no D.O.E. de 15/05/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.550, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL (Presidente), FÁBIO REGATEIRO DA SILVA e FELIPE DA COSTA GIESTAS, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.429/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10507/2017, em 09/03/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 2.073/2017-MP/PJ, de 11/04/2017, publicado no D.O.E. de 19/05/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.165, ocupante do cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR.

III – DESIGNAR os servidores estáveis HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL (Presidente), FÁBIO REGATEIRO DA SILVA e FELIPE DA COSTA GIESTAS, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.450/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 21035/2017, em 25/5/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor estável FÁBIO REGATEIRO DA SILVA para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 2.068/2017-MP/PJ, de 11/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/5/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos mencionados no Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.451/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 21035/2017, em 25/5/2017; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor estável FÁBIO REGATEIRO DA SILVA para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 2.069/2017-MP/PDJ, de 11/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/5/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos mencionados no Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.452/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 21035/2017, em 25/5/2017; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor estável FÁBIO REGATEIRO DA SILVA para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 2.070/2017-MP/PDJ, de 11/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/5/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos mencionados no Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.453/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 21035/2017, em 25/5/2017; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor estável FÁBIO REGATEIRO DA SILVA para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, na composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 2.071/2017-MP/PDJ, de 11/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/5/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos mencionados no Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.454/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 21035/2017, em 25/5/2017; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor estável FÁBIO REGATEIRO DA SILVA para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, na composição de Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 2.072/2017-MP/PDJ, de 11/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/5/2017, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos mencionados no Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/07/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.455/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, **R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portaria nº 1005/2017-MP/PDJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2013, ocupante do cargo de Analista Jurídico.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME (Presidente) e os servidores estáveis MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA e PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.456/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, **R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portaria nº 1006/2017-MP/PDJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2229, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME (Presidente) e os servidores estáveis MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA e PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.457/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, **R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portaria nº 1007/2017-MP/PDJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2282, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME (Presidente) e os servidores estáveis MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA e PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.458/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, **R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portaria nº 1008/2017-MP/PDJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2230, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME (Presidente) e os servidores estáveis MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA e PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.459/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls.

541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 1009/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1906, ocupante do cargo de Analista Jurídico.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME (Presidente) e os servidores estáveis MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA e PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.460/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 1010/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2361, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME (Presidente) e os servidores estáveis MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA e PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.461/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 1085/2017-MP/PGJ, de 20/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2289, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME (Presidente) e os servidores estáveis MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA e PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 232940

EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2017-2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000046-200/2017-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 041/2017-2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU

Assunto: Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em alegado descaso no tratamento médico-hospitalar da reclamante VANESSA LIMA PINHEIRO.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 233171

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ – POLO SUDESTE III

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2017-MP/2ª E 3ª PJTUC

As 2ª e 3ª Promotoras de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, tornam pública a instauração do Inquérito Civil (SIMP n. 004284-027/2017) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruui@mp.pa.gov.br.

Portaria Conjunta n.º 02/2017-MP/2 e 3ªPJTuc

Investigado: Município de Tucuruí

Assunto: acompanhar processo de desapropriação de ocupação do Bairro Alcobaga, no Município de Tucuruí; que envolve temas como a situação legal da área, entrega de cheques-moradia aos moradores do local, e negociação de lotes em troca de votos nas eleições de 2016.

Amanda Luciana Sales Lobato – Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tucuruí.

Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí.

Protocolo: 233199

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000177-200/2015-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 045/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua - SEMAD

Assunto: Deverá ter por objeto – Investigar suposto ato atentatório à moralidade administrativa no Município de Ananindeua, consistente na dispensa de servidor temporário lotado no cargo de motorista, sem o pagamento de verbas rescisórias; e investigado a Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua – SEMAD.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 233184

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000036-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 046/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Adelson Dias Bittencourt

Assunto: Deverá ter por objeto – Investigar a conclusão da recuperação do muro pertencente a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “JOÃO XXIII”; e investigado o senhor Adelson Dias Bittencourt.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 233188

EXTRATO DA PORTARIA n.º 091/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 091/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 18201551000036-8, lavrado contra E.P.M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 31 de agosto 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 233395

PORTARIA Nº 5.433/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias por membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	Nº DE DIAS	INTERVALO
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	2004/2005	1º	30	21/8 a 19/9/2017
MAURO MARQUES DE MORAES	2015/2015	2º	30	14/8 a 12/9/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 5.947/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E:

AUTORIZAR férias aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	2016/2017	2º	16/08 a 23/08/2017
CARMEN BURLE DA MOTA	2016/2017	1º	07/06 a 06/07/2017
CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	2015/2016	2º	16/08 a 09/09/2017
CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	2013/2014	1º	10 a 24/04/2017
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	2014/2015	2º	10 a 12/07/2017
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	2016/2017	2º	24/7 a 20/08/2017
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	2012/2013	2º	03/07 a 10/07/2017
JOANA CHAGAS COUTINHO	1989/1990	2º	24 a 28/07/2017
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	2016/2017	1º	19/06 a 18/07/2017
LARISSA BRASIL BRANDAO	2016/2017	1º	10/5 a 08/06/2017

LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	2016/2017	1º	15/05 a 13/06/2017
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	2016/2017	1º	24/07 a 07/08/2017
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	2016/2017	1º	02/05 a 19/05/2017
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	2016/2017	1º	30/5 a 14/6/2017
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	2016/2017	2º	19/06 a 11/07/2017
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	2016/2017	2º	3/7 a 1º/8/2017
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	2005/2006	1º	19 a 23/06/2017
RODIER BARATA ATAIDE	2015/2016	2º	22 a 31/05/2017
SAMUEL FURTADO SOBRAL	2016/2017	2º	17/04 a 16/05/2017
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO	2016/2017	2º	30/08 a 28/09/2017
WILSON GAIA FARIAS	2015/2016	1º	01 a 30/12/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5.953/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

R E S O L V E :

ALTERAR o 1º período de férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, fixadas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme quadro:

NOME	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR	3/7 a 1º/8/2017	24/7 a 22/8/2017
SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO	3/7 a 1º/8/2017	10/7 a 8/8/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.954/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

R E S O L V E :

ALTERAR os períodos de férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	INTERVALO ANTIGO	INTERVALO NOVO
EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	2016/2017	2º	20/11 a 19/12/2017	08/01 a 06/02/2018
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	2016/2017	2º	01 a 30/08/2017	07/08 a 05/09/2017
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	2016/2017	2º	14/08 a 12/09/2017	16/08 a 14/09/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.955/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias de membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	INTERVALO ANTIGO	INTERVALO NOVO
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS	2016/2017	1º	3/4 a 2/5/2017	17/4 a 16/5/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.956/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, referentes ao exercício 2016/2017, concedidas pela Portaria nº 8.151/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, no período de 14/3 a 12/4/2017, para gozo de 30/3 a 28/4/2017.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, referentes ao 2º período do exercício 2015/2016, de 13 a 16/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.957/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	Nº DE DIAS	INTERVALO
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	2015/2016	1º	22	7 a 28/7/2017
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	2016/2017	1º	7	10 a 16/7/2017
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	2008/2009	2º	19	17/7 a 4/8/2017
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	2004/2005	2º	3	12 a 14/6/2017
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	2008/2009	2º	11	12 a 22/6/2017
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	2016/2017	2º	23	10/7 a 1º/8/2017
MARCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	2015/2016	1º	30	10/4 a 9/5/2017
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS	2016/2017	2º	30	30/6 a 29/7/2017
MAURO MARQUES DE MORAES	2016/2017	1º	15	8 a 22/5/2017
RODRIGO AQUINO SILVA	2015/2016	1º	13	2 a 14/5/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.958/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias a membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	2016/2017	2º	9/5 a 7/6/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.959/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	INTERVALO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	2006/2007	1º	3/7 a 1º/8/2017	19/7/2017	14

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 5.966/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE
HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHAES	2016/2017	2º	1º a 30/09/2017	01/09/2017
MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	2016/2017	1º	21/3 a 17/4/2017	30/3/2017
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	2016/2017	2º	20/3 a 18/4/2017	27/3/2017
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	2016/2017	1º	09/1 a 7/2/2017	30/1/2017
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	2016/2017	1º	15/5 a 13/6/2017	30/5/2017
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	2016/2017	1º	9/5 a 7/6/2017	17/5/2017
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	2016/2017	1º	24/4 a 23/5/2017	19/5/2017
CARMEN BURLE DA MOTA	2016/2017	1º	31/7 a 21/8/2017	8/8/2017
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	2016/2017	1º	3/7 a 1/8/2017	3/7/2017
LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	2016/2017	1º	1º a 30/9/2017	1/9/2017
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	2016/2017	2º	3/7 a 1/8/2017	31/7/2017
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	2016/2017	2º	17/7 a 15/8/2017	2/8/2017
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	2016/2017	1º	19/6 a 18/7/2017	26/6/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 233361

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017
- **TP.** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia na Conclusão do Ginásio Poliesportivo Raimundo Nonato Gonçalves no Município de Salvaterra/Pa: Data da Abertura: 18/10/2017, às 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av. Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro.

Valentim Lucas de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 233484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
O Município de Santa Bárbara do Pará torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-0609001A - CPL/PMSBP** aberto em: 25/09/2017, ##TEX Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, foi declarado DESERTO.

Marcia Leite
Pregoeira PMSBP

Protocolo: 233485

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-SEMAP. Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (Serviço Mecânico, Serviço de Lavagem e Serviço de Borracharia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Data de Abertura: 16 de outubro de 2017 as 10h00, Sala de Licitações da SEMAP. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Helcias Coelho Lima Filho
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de embarcação para atender as demandas administrativas e de supervisão dos setores da SEMED. Data de Abertura: 18 de outubro de 2017 às 9h00, na SEMED. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 233486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2017
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED

Origem: Pregão nº 066/2017/SRP/SEMED.
OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual aquisição

de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação (PNAE) e Sec. Municipal de Educação deste Município no Ano de 2017

VENCEDOR: REDE MASTER ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 19.578.351/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 354.721,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais).

VENCEDOR: XINGU EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 19.317.649/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 113.500,00 (cento e treze mil, quinhentos reais).

VENCEDOR: J A DE MENEZES COMERCIO - EPP, CNPJ: 15.396.662/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 205.175,00 (duzentos e cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

VENCEDOR: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.114.972/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 1.084.565,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DA ATA 27/09/2017 a 27/09/2018.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 233487

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO. A Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, por seu Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Conforme PORTARIA Nº 337/2017 - RESOLVE: CREDENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, os Agentes de Trânsito do quadro efetivo do DETRAN-PA abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e no Convênio 003/2017, celebrado entre o Município de Bragança/Pa - DEMUTRAN e DETRAN/PA. LOTAÇÃO: CAPANEMA. Nº NOME-CPF-CARGO: 01-Antonio Carlos da Cunha Figueiredo-687.611.122-91-Agente Fisc. Trânsito; 02-Bruno Lucas de Freitas-755.368.892-49-Agente Fisc. Trânsito; 03-David Clayton Pantoja da Paz-597.281.752-72-Agente Fisc. Trânsito; 04-Denis Pinheiro Vales-672.541.952-68-Agente Fisc. Trânsito; 05-Elizangela da Silva Veras de Oliveira-570.879.972-20-Agente Fisc. Trânsito; 06-Josiel Monteiro da Silva-451.032.912-15-Agente Fisc. Trânsito; 07-Lailton Santos do Nascimento-714.385.992-34-Agente Fisc. Trânsito; 08-Leandro Oliveira Souza-804.087.612-53-Agente Fisc. Trânsito; 09-Maria do Socoro Farias da Silva-579.811.162-87-Agente Fisc. Trânsito; 10-Raphael Rocha Mesquita-859.068.863-20-Agente Fisc. Trânsito 11-Renata Sousa da Silva-750.500.722-04-Agente Fisc. Trânsito; LOTAÇÃO: BRAGANÇA: Nº NOME-CPF-CARGO: 01-Antonio Rafael Rodrigues Quairoz-709.566.002-63-Agente Fisc. Trânsito; 02-Ednelson Amaral Serrão-614.710.972-34-Agente Fisc. Trânsito; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança/Pa, em 11 de setembro de 2017.

Raimundo Nonato de Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo: 233466

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP CPL 006/2017-SEMUS

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2017-SEMUS, com abertura para o dia 16/10/2017 às 09h00min, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de impressos gráficos, para atender as

necessidades das Unidades de Saúde do Município de Breu Branco, conforme descritos no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à: Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco-PA, 28 de setembro de 2017.

Sidney José Vaz Rodrigues

Pregoeiro

Protocolo: 233469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 015/2017/SMSI/ PMM. Origem: Processo Licitatório nº 42.836/2017/PMM - Pregão Eletrônico nº 024/2017/CPL/PMM, Objeto: Fornecimento de refeição pronta tipo marmite. Empresa: Sabor de Chef Comércio de Alimentos Eireli - Me, CNPJ 26.773.597/0001-09. Valor R\$ 11.880,00. Recurso: Erário Municipal. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 27.09.2017,

Jair Barata Guimarães

Secretário de Segurança Institucional

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 011/2017/CPL/PMM PROCESSO N.º 50.880/2017-PMM. Ratifico a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS, quanto a Locação de imóvel urbano localizado na Rodovia PA 150, Km 07 - Bairro Nova Marabá, Marabá (PA), para funcionamento da Central Regional de Regulação de Urgência de Carajás do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no período de 12 (doze) meses. LOCADOR o Sr. Vinícius Suriane Santos, CPF nº 899.368.921-00. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Marabá (PA), 29 de setembro de 2017.

Sr. Marcone Walvenarque Nunes Leite

Secretário Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017-CPL/PMM, PROCESSO Nº 54.839/2017-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 19/10/2017. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de atenção básica em saúde: centro de saúde Amadeu Vivacqua, centro de saúde Carlos Barreto, centro de saúde Laranjeiras, centro de saúde Liberdade (Dr. Emerson Miguel Caselli), centro de saúde Maria Bico Doce, centro de saúde Enfermeira Zezinha e centro de saúde Hiroshi Matsuda. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas-SEVOP, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Raphael Cota Dias - Pregoeiro; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017-CPL/PMM, processo nº 54.260/2017/PMM,** Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 17/10/2017. Horário: 09:00 (horário de local). Objeto: o registro de preços para eventual aquisição de combustível (diesel s-10, diesel comum e gasolina comum) a ser fornecido na área urbana de Marabá, requisitado pela FCCM. Integra do Edital: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fone (94) 3322-1775 - Ramal 28.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade

Pregoeira

AVISO DE DECISÃO. Processo de Licitação nº 920/2016-PMM - Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2016-PMM. Objeto: Parceria Público-Privada. Defendente: Marabá Luz SPE S.A. Diante de todo o exposto, e, em observância aos princípios basilares da licitação e à legislação de regência, e ainda, considerando os fatos apresentados e da análise realizada na peça defensiva, e tudo o mais que constam dos autos, resolve ANULAR O PRESENTE certame objeto do processo nº 920/2016-SEPLAN, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2016-CEL/PMM, Por Vícios de Natureza Insanáveis, Graves

e Inconvalidáveis. É como decido. DETERMINO que seja dado conhecimento da presente decisão a empresa defendente, ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA e ao Ministério Público do Estado do Pará. Gabinete da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SAE, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2017. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente da Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Portaria 221/2017-GP. De acordo,

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PUBLICA. A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Cirurgias Eletivas) Processo n.º 55.294/2017. Inexigibilidade de Licitação 13/2017-CPL/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 03/10/2017 a 06/11/2017. Horário: 08:00 as 14:00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá.

Rosalba Fideles Maranhão
Presidente da CPL.

Protocolo: 233470

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA

Resultado e Homologação de Licitação Pregão Presencial nº 010/2017- SESAU-PMM-PP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (em marmitas), lanches, café da manhã e coffee break para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba e demais diretorias acopladas, pelo período de 12 (doze) meses. Vencedora: J M EVANGELISTA DE CARVALHO -ME - CNPJ: 20.409.335/0001-75; Ord. de Desp: Helen Lucy Mendes Guimarães Begot - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. **Contrato: Nº 037/2017- SESAU/PMM (Pregão Presencial nº 010/2017- SESAU-PMM-PP) - J M EVANGELISTA DE CARVALHO -ME - CNPJ: 20.409.335/0001-75.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (em marmitas), lanches, café da manhã e coffee break para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba e demais diretorias acopladas, pelo período de 12 (doze) meses. Valor global de R\$ 162.479,25 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 11/09/2017 à 11/09/2018. Dot. Orç. Unidade: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde-FMS. Funcionais: 10.122.0004.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde- Fonte recurso: 0 1 41 Transferência de Convênios da União para o SUS; 10.304.0004.2097.0000 - Vigilância Sanitária. Fonte de recurso: 0 1 36 Transferência de Recursos do Estado para o programa de Saúde. Cat. Econômica: 3.3.90.30.00. - Material de Consumo. Ord. de Desp: Helen Lucy Mendes Guimarães Begot - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 233472

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 026/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de sinalização com suporte para atender o (Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN) - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 18 de outubro de 2017, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança,

Mojú dos Campos/PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacaosempa.pmmc@hotmail.com. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 233473

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-027-PMO/2017

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 027-PMO/2017, cujo objeto Aquisição de material gráfico destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Fundo Municipal de Assistência Social. Data da abertura: 16/10/2017 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 29 de setembro de 2017.

Gilmara de C. Dias Varjão
Pregoeira

Protocolo: 233476

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO
ao Contrato nº 384/2015 da Concorrência Pública
nº 001/2015-PMO;** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico até o local indicado pela PMO, bem como, varrição de ruas, capina e outros na jurisdição na área que abrange a cidade do mapa cadastral em anexo do Município de Oriximiná. O presente Termo Aditivo altera o item 4.5 e inclui o item 4.6 na Cláusula Quarta - Obrigações da Contratante. Empresa Contratada: J. V. SERVIÇOS URBANOS LTDA. Vigência: 28/09/2017 à 28/09/2018.

Protocolo: 233475

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Retificação da Data de Abertura do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva nos caminhões e equipamentos pertencentes a frota desta Prefeitura. Onde - se lê: Data de Abertura: 04/10/2017 as 09:00 hs. Leia - se: Data de Abertura: 16/10/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 02/10/2017.

Protocolo: 233478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170351 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMAS

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preço para aquisição de cestas básicas destinados a atender cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, no município de Parauapebas no estado do Para.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMAS.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMAS, conforme abaixo:

Empresa: HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA; C.N.P.J. Nº 08.533.503/0001-34, estabelecida à RUA PERIMENTRAL Nº 267, BEIRA RIO, Parauapebas PA, (94) 3356-1178, representada neste ato pelo Sr. FRANCINE LOPES GONÇALVES, C.P.F. nº055.672.826-21, R.G. nº 11559107 SSP MG.

ITEM: 00001. VALOR TOTAL R\$ 90.000,00.

Empresa: S.L P. SOLANO EIRELI-ME; C.N.P.J. Nº 13.717.334/0001-22, estabelecida à RUA SOL POENTE Nº280, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr.ª SUZI LADJANE PALMEIRA SOLANO, C.P.F. nº 030.079.914-47, R.G. nº 1717332 SSP/RN. ITEM: 00002. VALOR TOTAL R\$ 35.775,00.

Parauapebas, 27 de Setembro de 2017.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 233375

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2017-001SEHAB

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr.ª MARIA VANI CAITANO ALVES, Secretária Municipal de Habitação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e orçamento, para readequação do sistema de tratamento de esgoto do Residencial Vale do Sol, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: MUNDIAL ENGENHARIA LTDA-EPP

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr.ª MARIA VANI CAITANO ALVES, Secretária Municipal de Habitação.

PARAUPEBAS - PA, 08 de Setembro de 2017

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 233379

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170358

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-012SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: PLANCOMSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de tampão fofa articulado e grelha fofa simples com requadro para instalações/reparos nos poços de visitas (pv) existentes nas ruas e avenidas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2017

Protocolo: 233374

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO nº 20160018

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS-SEMA

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO RIBEIRO GUARACHO

OBJETO: Locação imóvel urbano, localizado na Rua D, Nº338, Bairro Cidade Nova, destinado para o funcionamento da

Unidade Básica de Saúde Cidade Nova- UBSCN, município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2016 a 14 de Janeiro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: 15 de Janeiro de 2016 a 13 de Outubro de 2017.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) E O PRAZO DE 90(noventa) dias.
DATA DO ADITIVO: 07/07/2017

Protocolo: 233378

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170374**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-009SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: PLANCOMSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA (MANUTENÇÃO/REFORMA/MELHORIAS) EM PRÉDIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2017 a 01 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017

Protocolo: 233431

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170354**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-012SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS-EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de tampão fofo articulado e grelha fofo simples com requadro para instalações/repairs nos poços de visitas (pv) existentes nas ruas e avenidas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 569.025,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2017

Protocolo: 233372

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20170359**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-015SEMESA

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Remoção de Pacientes em Ambulâncias Simples (Tipo B) e Ambulâncias UTI (Tipo D), visando a eventual prestação desses serviços para atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do Município de Parauapebas-PA.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-015SEMESA.
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-015SEMESA, conforme abaixo:
Empresa: SAUDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 20.308.446/0001-95, estabelecida à AV.G S/N QD,32 LT,05, BEIRA RIO II, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. DANILO RUIZ MONTEZANI, C.P.F. nº 313.988.778-75, R.G. nº 46914283 SSP SP.
ITEMS: 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008. VALOR TOTAL R\$ 7.034.036,24.
Parauapebas, 28 de Setembro de 2017.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 233376

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED**

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de Nº 9/2017-008SEMED, que tem como objeto o Registro de preço para execução dos serviços de recarga e recondicionamento de cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 04 de Outubro de 2017, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
Parauapebas, 29 de Setembro de 2017.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 233380

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170355**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-012SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de tampão fofo articulado e grelha fofo simples com requadro para instalações/repairs nos poços de visitas (pv) existentes nas ruas e avenidas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 52.725,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2017

Protocolo: 233373

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170324**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-03SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação da Rede de Iluminação Pública das seguintes vias: Rua 16 (trecho entre a Rua A, Cidade Nova Delegacia de Policia Civil -Jardim Canadá) Estrada Faruk Salmen(entre a delegacia de Policia Civil-Jardim Canadá/Rotatória da Palmares Sul), Estrada de acesso ao setor de embarque de Passageiro da estada de Ferro Carajás (Rotatória Palmares Sul/ Estação Ferroviária), no Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.534.988,46 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 06 de Setembro de 2017 a 06 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2017

Protocolo: 233377

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE EXECUÇÃO.
TERMO ADITIVO 002**

CT: 20170055. Processo Licitatório: Tomada de Preços n. 001/2017, Objeto: Construção de (01) uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Município de Piçarra. Contratada (O): Barbosa Andrade Engenharia Ltda-Me, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Prazo inicial do contrato: 21.02.2017 a 31.12.2017. Prazo de execução: (03) três meses, Prazo Aditado (03) três meses, Prazo Final 11.12.2017. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 26 de setembro de 2017. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO 003

CT: 20170054. Processo Licitatório: Tomada de Preços n. 003/2017, Objeto: Ampliação de estrutura da Unidade Básica de Saúde, Vila Anajá, Município de Piçarra. Contratada (O): JH Construtora Ltda-Me, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Prazo inicial do CT: 15.02.2017 a 31.12.2017. Prazo de execução: (02) dois meses, Prazo Aditado (02) dois meses, Prazo Final 01.11.2017. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 26 de setembro de 2017. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo: 233479

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO 007**

CT: 20160026. Processo Licitatório: Tomada de Preços 001/2016, Objeto: Construção de 03 (três) Portais com Centro de Atendimento ao Turista. Contratada (O): Matheus Construtora e Materiais para Construção Ltda-Epp, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Prazo inicial 15.02.2016 a 31.10.2016, Prazo Final 29.12.2017. Prazo de execução 04 (quatro) meses, Prazo Aditado 03 (três) meses, Prazo Final 29.12.2017. Base Legal Art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 02 de novembro de 2017. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo: 233482

PARTICULARES

Almir Brito da Silva, CPF: 081.876.142-34, Fazenda Tabapuã, localizada n BR-222, Rondon do Pará, realizou com a SEMAS/PA o TAC n 2017/491.

Protocolo: 233489

Moacir Alberto Raimam, CPF: 164.286.339-49, Fazenda Bananal, localizada n BR-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 217/2016.

Protocolo: 233491

Agricio Brito da Silva, CPF: 860.747.332-87, Fazenda Flor do Campo, localizada n BR-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 134/2015.

Protocolo: 233488

CEREALISTA VALE FERTIL LTDA, localizada na Rod. BR 222 km 57, Zona Rural no Município de Rondon do Pará -PA, inscrita no CNPJ nº 63.831.820/0001-45 e IE nº 15.160.361-8, torna público que requereu junto a SECMA-PA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Município de Rondon do Pará -PA, a renovação da Licença de Operação - L.O nº 120/2016 processo Nº 066/2016.

Protocolo: 233492

Josiglei Rodrigues dos Santos, CPF: 621.881.002-04, Fazenda Ouro Verde, localizada n BR-222, Rondon do Pará, realizou com a SEMAS/PA o TAC n 2017/425.

Protocolo: 233490

EMPRESARIAL

O P LIMA CARPINTARIA MARCENARIA EIRELI-ME, CNPJ 20.488.852/0001-87, recebeu a LO nº 20/2017 SECTEMA, ativ. Desdobro de madeira, MOJU/PA.

Protocolo: 233496

ASAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP inscrito no CNPJ 28.042.579/0001-74 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia - LP de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Robson Wencelens Gurjão, Lt 04, Qd 8B, Redenção/PA.

Protocolo: 233500

VANICNI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.949.580/0002-50 torna público que requereu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a sua Licença de Operação (Processo: 2017/32917)

para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos localizado na Rodovia BR 222 km 7,45 São Félix - Marabá (PA).

Protocolo: 233504

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

URNAS MART LTDA - 05.020.839/001-05, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA/ MARITUBA a L. O. para a fabricação de urnas mortuárias, situada na Rua Pedro Mesquita, 1260 - Bairro Centro - Marituba, através do processo Nº 390/2017

Protocolo: 233508

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aviso do Edital - Concurso para Emprego Público PMB-003/2017

O Diretor Presidente da CODEM e a Secretária Municipal de Administração tornam público o Edital de resultado da prova objetiva pós-recursos, do Concurso para Emprego Público PMB 003/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal do CODEM, publicado no DOM nº 13.370, de 26/09/2017.

Belém/PA, 02 de outubro de 2017.

João Cláudio Klautau Guimarães

Diretor Presidente da CODEM

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira

Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 233512

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: MILLENIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ 03.861.383/0001-80, valor global R\$ 12.000,00. Objeto: ACRÉSCIMO de 15,79 % (quinze vírgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 06/09/2017, nos termos previstos no item 6.6 do Termo de Referência. ref. ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017 - CRCPA, processo nº 39/2017. Foro da Justiça de Belém-Pa. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, pela contratante e Almir Sodré de Almeida Júnior, pela Contratada.

Protocolo: 233516

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 11/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, nesta oportunidade, através de seu pregoeiro, designado pela Presidente, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de Serviço Telefônico Fixo comutado (STFC) fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional com chamadas originadas no município de BELÉM - PA, mediante fornecimento de 01 link E1 30 canais, sinalização CAS R2-Digital, nas modalidades Serviço Local (fixo-fixo e fixo-móvel), Serviço de Longa Distância (DDD); voz fixa básica instalado em um único endereço, no edifício Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Pará". Licitante vencedora: CLARO S.S - CNPJ: 40.432.544/0001-47, no valor estimado de R\$ 9.796,60. Processo: 28/2017. Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira-Pregoeiro.

Protocolo: 233520

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, para as Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Ramal do Evercino Edson, 2. Ramal do Pedro Carroceiro, 3. Ramal do Antonio Oliveira, 4. Ramal do Antonio Cruz, Osvaldo, Luzinete e Luiz, 5. Fazenda Tereza, 6. Chacarã Três Corações, localizadas no Município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 233524

E M DE PAIVA EIRELI -ME - CNPJ 20.652.896/0001-09, recebeu a LO nº 21/2017 da SECTEMA, Ativ. Serraria com desdobro de madeira, MOJU/PA.

Protocolo: 233495

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 09.10.2017, às 17h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a

destituição de membro da Diretoria da Sociedade.

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação.

Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia.

Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Belém - PA, 29 de setembro de 2017.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

José Elanir de Lima Diretor	Marcello Silva do Amaral Brito Diretor
---------------------------------------	--

Protocolo: 233499

CERÂMICA MG LTDA, CNPJ: 05.725.785/0001-83 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá/PA) a sua Licença de Operação (Processo: 0339/2003 - LO 340/2017) para atividade de Cerâmica localizada na Rod. BR 230 km 8,7 Nova Marabá - Marabá (PA).

Protocolo: 233503

Empresa **Onischi Restaurante e Comércio de Alimentos Ltda** ME. CNPJ: 07.529.574/0001-09. Comunico o extravio de notas fiscais: Série D de: 6001 até 7000 com 20 blocos 22/03/2010, NF/1 de 151 até 200 um bloco 02/02/2011, Série D de 7001 até 7500 com 10 blocos 04/01/2012, Série D 7501 até 8000 com 10 blocos 27/12/2012, Série D 8001 até 8500 com 10 blocos 08/10/2013, Série D 8501 até 9000 com 10 blocos 20/10/2014. Motivo: sumiram na mudança da Empresa conforme Boletim de Ocorrência 00013/2017.104528-1 Reg. 27/09/2017

Protocolo: 233507

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AVISO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO PMB-001/2017

A Presidente do IPAMB e a Secretária Municipal de Administração tornam público o Edital de homologação do resultado final e classificação, do concurso público PMB-001/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal do IPAMB, publicado no DOM nº 13.369, de 25/09/2017.

Belém/PA, 02 de outubro de 2017.

Paula Barreiros e Silva

Presidente do IPAMB

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira

Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 233511

Maria do Socorro Luiz da Silva - ME, sito CNPJ nº 14.952.007/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Prévia para Laboratório Clínico, na Cidade de Xinguara-PA, na Rua Cecília Meireles, nº 928, Centro.

Protocolo: 233515

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONTRATUAIS

Contrato n.º 22/2017 - Processo nº 2017/20 - Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará; Contratada: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, por demanda, de materiais de expediente e informática, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018. Valor total estimado: R\$ 375,74. Contrato n.º 23/2017 - Processo nº 2017/20 - Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará; Contratada: MS COMPATIVEL LTDA-ME. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, por demanda, de materiais de expediente e informática, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018. Valor total estimado: R\$ 2.986,86. Contrato n.º 24/2017 - Processo nº 2017/20 - Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará; Contratada: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, por demanda, de materiais de expediente e informática, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018. Valor total estimado: R\$ 389,45. Contrato n.º 25/2017 - Processo nº 2017/20 - Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará; Contratada: PRISCILLA MORENO GAMA PINHO AGUIAR - ME. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, por demanda, de materiais de expediente e informática, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018. Valor total estimado: R\$ 6.420,00. Contrato n.º 26/2017 - Processo nº 2017/20 - Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará; Contratada: R CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR - ME. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, por demanda, de materiais de expediente e informática, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018. Valor total estimado: R\$ 482,00.

Protocolo: 233519

A empresa **Norte Energia S/A** inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT do Município de Altamira, a Autorização de Supressão de vegetação referente à área de implantação da Praça do Independente II no município de Altamira - Pará.

Protocolo: 233523

Resumo do Estatuto da Associação dos Moradores de Capitão Poço (Pá), aprovado em Assembleia geral realizada em, 24 de Agosto de 2017. DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Município de Capitão Poço GIM-Grupo de Inteligência Municipal. Fundo Social: Os Associados contribuirão com 3% do valor do salário mínimo, para manutenção da Associação. Fins: sem fins lucrativos De finalidade social, educativa, filantrópica, organizacional.

Objetivo: Defender e amparar os Moradores do Município. Sede: Capitão Poço Pará. Fundação: 24 de Agosto de 2017. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de Mandato: 2 anos com direito à reeleição. A Diretoria Responderá elas obrigações contraídas. Dissolução: Neste caso, os bens serão destinados a uma Instituição registrada no CNAS.

Diretoria: Presidente Agnaldo Assis de Andrade, Secretária: Angélica de Cássia Santos Souza. Tesoureiro: Cláudio Matheus Moura de Aguiar.

Capitão Poço (Pá), 11 de Setembro de 2017.

Agnaldo Assis de Andrade

Presidente

Protocolo: 233493

PONTO CERTO COM. VAR. DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 10.750.422/0001-38. Publica que solicitou a SEMAS/PA a renovação da LO nº 9803/2016 em Conceição do Araguaia/PA. Proc. 44405/16.

Protocolo: 233497

PRIME RESIDENCIAL & ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Autorização de Supressão Vegetal-ASV-nº21/2017, com validade até 29/08/2018 para a atividade de Supressão Vegetal.

Protocolo: 233501

EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A - RENAVE CNPJ 42.362.160/0001-20

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação: Ficam os Srs. acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação, a ser realizada em 09/10/2017 às 14h, em sua sede na Rod. Artur Bernardes, 605 - 1º andar, sl 10, Telégrafo, Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14/09/2017; 2) Assuntos Gerais. Belém, 29 de setembro de 2017.

Paulo Fernando Cabral Rebelo

Diretor-Presidente

Protocolo: 233505

PORTARIA Nº 086, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME: David Sodré Honorato
 ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
 PERÍODO: 12 a 15/09/2017
 OBJETIVO: Visita à RIOPEL e à Sucataria Vasconcelos.
 QUANT.: 03 (três) diárias
 ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 087, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

NOME: Hésio Moreira Filho
 ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
 PERÍODO: 28 a 30/09/2017
 OBJETIVO: Partic. no 117º Seminário Brasileiro do Inst. Tiradentes
 QUANT.: 02 (duas) diárias
 ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 088, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

NOME: Mauro Roberto Dias de Oliveira
 ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
 PERÍODO: 28 a 30/09/2017
 OBJETIVO: Partic. no 117º Seminário Brasileiro do Inst. Tiradentes
 QUANT.: 02 (duas) diárias
 ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

NOME: Manoel Brasilino da Fonseca
 ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
 PERÍODO: 28 a 30/09/2017
 OBJETIVO: Partic. no 117º Seminário Brasileiro do Inst. Tiradentes
 QUANT.: 02 (duas) diárias
 ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 233509

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DO EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PMB-001/2017

A Presidente do IPAMB e a Secretária Municipal de Administração tornam público o Edital de resultado e classificação, do concurso público PMB-001/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal do IPAMB, publicado no DOM nº 13.365, de 19/09/2017. Belém/PA, 02 de outubro de 2017.

Paula Barreiros e Silva
 Presidente do IPAMB

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
 Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 233513

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: Cata Vento Refrigeração E Serviços Gerais Ltda - Epp - CNPJ 03.534.028/0001-05, valor global R\$ 26.160,00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Autorizada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (Com Fornecimento de Peças a Cargo da Contratante) Para Centrais de Ar Condicionado das Marcas Carrier, Samsung, York, Consul, Komeco, Midea e Gree, ref. ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2015, processo nº 41/2015. Foro da Justiça de Belém-Pa. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante, e Lillianne Brito Santos pela contratada.

Protocolo: 233517

SANTA CRUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.599.739/0001-27, Rua São José, snº, Loteamento Santo Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides a Licença de Operação nº169/2017 para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada/laminada/faqueada através do processo 444/2017-2.

Protocolo: 233521

A Diretora do **Centro Educacional Tecnológico Marisa M.S. Zampieri**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação,

em 20/01/2017: Adriano Severino da Silva, Aldevina Mendes Pedrao, Alex Fabiani Nunes, Alexandre de Oliveira, Anderson Delgado Alves dos Santos, Andre Luiz dos Santos Gomes, Antonio Santana de Oliveira, Aparecido Alves dos Santos, Ariane Candido Pereira Nogueira, Arley Francisco da Silva, Brenda Silveira de Queiroz, Bruno Tamellini Pereira de Oliveira, Camila Carla Reis da Silva Soares, Carlos Alberto Sampaio dos Santos, Carlos Otaviano da Silva, Cilene Costa Lopes dos Santos, Claudineia Araujo Pascoalino Demarchi, Claudio Santos de Almeida, Ednilson Domingos da Silva Lima, Emanuel Antunes, Eric Johnny Moreira Aires, Eunice Francisco Siqueira Lisboa, Felipe Gomes de Almeida, Fellipe Miguel Fabricio, Flavia Rodrigues Chieregato, Franciellen da Silva Dantas, Gabriel Lucas Machado da Silva, Giselle Borges Ferreira, Glaucio Miano Machado, Gustavo Martins Bucchi, Helio Augusto Simao, Isaac Enrique Leider Francovich, Isabela Caroline de Souza, Jhenyffer Aparecida Limonge Pereira, Joao Felipe Maximo da Silva, Joel Cardoso da Silva, Jose Alves Batista Neto, Leonardo Aranha Nascimento Filho, Levy Almeida Nascimento, Lidia Ferreira, Lucas Rocha da Silva, Lucimar de Jesus Silva, Marcia Alves dos Santos, Marco Vinicius Santana da Silva, Maria Aparecida Leal Volpe, Maria Magali Ferreira da Silva, Marlene Gomes Rodrigues de Moura, Nara Liege Barreto dos Santos, Pamela Cristina Padilha, Pedro Alves, Pedro Moraes Camargo, Phillipe Wallace Lucas, Priscila Carla de Oliveira Santos, Rafael Angelozi Lima, Raphael Lopes da Costa, Ricardo Pereira da Silva, Rodrigo Paulucio, Sandro Alex Marques Fernandes, Sara Hadassa Figueiredo Correia, Sergio da Silva, Simone Aparecida da Silva, Valdison Cerqueira Serra, Vanusa dos Reis Lima, Virginia Aparecida Hernandez, Waldimir Martins dos Santos, Walker Cristian José Moreira, Welder Godoy Cardoso, Wesley Silva Assis, Wilson Carlos Domingues.

Protocolo: 233525

RURAL BRASIL LTDA, inscrita CNPJ nº 14.947.900/0019-84 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO de Comércio de substâncias e produtos perigosos no município de Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 233494

AGROPALMA S.A.
CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51
NIRE 15 3 0000118 8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 09.10.2017, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a destituição de membro da Diretoria da Sociedade.

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação.

Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia.

Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Tailândia - PA, 29 de setembro de 2017.

AGROPALMA S.A.

José Elanir de Lima Diretor	Marcello Silva do Amaral Brito Diretor
---------------------------------------	--

Protocolo: 233498

O produtor rural JOSÉ RAUPP DA ROSA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA/Tailândia-PA em 21/09/2017 a Licença

de Atividade Rural - LAR nº 016/2017, sob protocolo nº 025/2017, com validade até 21/09/2022, para a atividade de SUINOCULTURA no empreendimento denominado SÍTIO NOVO MUNDO. Tailândia, estado do Pará.

Protocolo: 233502

PEDIDO DE SUPRESSÃO VEGETAL
FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A., com CNPJ/MF nº 68.093.095/000926 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a SUPRESSÃO VEGETAL com o endereço ROD PA-151, KM 03, CIDADE: MOCAJUBA, RAMAL ACAPUQUARA, BAIRRO: ZONA RURAL através do processo Nº 2017/0000026724.

Protocolo: 233506**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

Aviso do Edital - Concurso para Emprego Público PMB-003/2017
 O Diretor Presidente da CODEM e a Secretária Municipal de Administração tornam público o Edital de divulgação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida, do Concurso para Emprego Público PMB 003/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal do CODEM, publicado no DOM nº 13.370, de 26/09/2017.

Belém/PA, 02 de outubro de 2017.

João Cláudio Klautau Guimarães

Diretor Presidente da CODEM

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira

Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 233510

J F Linhares Laboratório - ME, sito CNPJ nº 07.630.045/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Previa para Laboratório Clínico, na Cidade de Xinguara-PA, na Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco nº 32, Centro.

Protocolo: 233514

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATUAL

Contrato n.º 27/2017 - Processo nº 2017/29 - Pregão Eletrônico nº 15/2017. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, por meio de disponibilização de tecnologia 4G pelo sistema digital pós-pago, e nas regiões não abrangidas 3G, mediante o fornecimento de acesso móveis (aparelhos) e portabilidade dos atuais números em regime de comodato oferecendo os serviços de: LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (VC2 e VC3), com roaming nacional, onde as ligações "intragrupo" deverão ter tarifa-zero, e COMUNICAÇÃO DE DADOS via rede móvel digital com pacote de dados de no mínimo 03GB para smartphone para acesso à internet, além de serviços de mensagem de texto e caixa postal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, conforme ITEM 3, pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ e Prestação dos serviços de acesso a Internet Móvel Banda Larga sem fio com TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL DE ATÉ 1Mbps (um megabit por segundo) e pacote de dados MENSAL ilimitado no mínimo de 03 GB (três gigabits) através da rede 3G, em todos os Estados do país. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018. Valor total estimado: R\$ 32.912,76.

Protocolo: 233518

AGROPECUÁRIA MARTINS LTDA ME, CNPJ: 63.827.059/0001-78 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá/PA) a sua Licença de Operação (Processo: 2225/2012 - LO 342/2017) para atividade de Extração de cascalho na Fazenda São João Vila Itainópolis Zona Rural - Marabá (PA).

Protocolo: 233522

Minerva Log S.A.

CNPJ/MF nº 08.902.380/0001-61

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria da Minerva Log S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2017.

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais)							
Ativo	Notas	2016	2015	Passivo	Notas	2016	2015
Circulante				Patrimônio líquido			
Caixa e equivalentes de caixa	4	35	96	Capital social	8	230	230
Impostos a recuperar	5	19	17	Prejuízos Acumulados		(176)	(117)
Total do ativo circulante		54	113	Total do patrimônio líquido		54	113
Total do ativo		54	113	Total do passivo e patrimônio líquido		54	113

Demonstrações das Mutações dos Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais)			
	Capital social	Prejuízo acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2015	230	(31)	199
Prejuízo líquido do exercício	-	(86)	(86)
Total de resultado abrangente, líquidos de impostos	-	(86)	(86)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	230	(117)	113
Prejuízo líquido do exercício	-	(59)	(59)
Total de resultado abrangente, líquidos de impostos	-	(59)	(59)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	230	(176)	54

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outro modo)

1. Informações gerais - A Companhia tem como objetivo social o transporte marítimo de longo curso, cabotagem e fluvial de cargas em geral, com embarcações próprias ou alheias; operar terminais terrestres e portuários, incluindo navegação de apoio portuário; exercer atividades de armazenagem de mercadorias para terceiros; realização de serviços de logística e de administração de embarcação; prestar serviços de transporte rodoviário e ferroviário estadual e interestadual de cargas em geral; serviços de reparo naval; prestar serviços de despachante aduaneiro; e exercer atividades complementares, correlatas ou acessórias, inerentes às suas atividades, quando necessárias ou convenientes aos interesses sociais. Desde a sua constituição a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, não existindo resultado com operações com terceiros. A Companhia tem sua sede social localizada em Belém (PA) na Avenida Generalíssimo Deodoro de Mendonça, n.º 412, Anexo I, Bairro Umarizal, CEP 66055-240. **1.1 Aprovação das Informações Trimestrais:** As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela administração no dia 21 de fevereiro de 2017. **2. Base de preparação** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidênciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária. **3. Sumário das principais práticas contábeis** - **a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** A administração da companhia definiu que sua moeda funcional é o real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. **b) Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios e períodos. A receita de venda de produtos é reconhecida quando seu valor for mensurável de forma confiável e todos os riscos e benefícios foram transferidos para o comprador. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário e aplicações contábeis de liquidez imediata. Vide nota explicativa nº 4 para maiores detalhes do caixa e equivalentes de caixa da Companhia. **d) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício ou período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considerando uma compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tam-

pouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais, diferenças por adoção de práticas contábeis (IFRS) e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **e) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **(i)** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **(ii)** passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e **(iii)** obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, para as demandas judiciais em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. **f) Novas normas:** O IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2016 ou após. Para normas ainda não vigentes, a Companhia esta avaliando os impactos da adoção em suas demonstrações contábeis; **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros):** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. **IFRS 16 - Leases (Arrendamento mercantil):** Em meados de janeiro de 2016, o IASB aprovou esta norma, que entra em vigor para períodos anuais iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019, e, em essência, dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 16 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. **IAS 12 - Income taxes (alterações ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro):** O IASB (International Accounting Standards Board) emitiu em janeiro de 2016, alte-

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais)			
	Nota	2016	2015
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	10	(64)	(101)
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos		(64)	(101)
Despesas financeiras	9	(1)	-
Receitas financeiras	9	6	15
Receita financeiras líquidas	9	5	15
Resultado antes dos impostos		(59)	(86)
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	6	-	-
Prejuízo líquido do exercício		(59)	(86)
Prejuízo líquido por ação		(0,25652)	(0,37391)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais)			
	2016	2015	
Prejuízo líquido do exercício	(59)	(86)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente total	(59)	(86)	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de Reais)			
	2016	2015	

Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido dos exercícios	(59)	(86)
Varição nas contas de ativos e passivos		
Tributos a recuperar	(2)	(5)
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	(61)	(91)
Redução líquida de caixa e equivalente de caixa	(61)	(91)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	96	187
No fim do período	35	96
Redução líquida de caixa e equivalente de caixa	(61)	(91)

rações ao IAS 12 - Income taxes (CPC 32 - Tributos sobre o lucro). As alterações são correlacionadas ao "reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas, e esclarece a forma de contabilização dos ativos fiscais diferidos relativos a instrumentos de dívida mensurados pelo valor justo. As alterações são efetivas para exercícios iniciados ou após 1º de janeiro de 2017. A Companhia está avaliando os efeitos que a IAS 12 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **g) Demonstração dos fluxos de caixa:** A Empresa apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de: i) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; ii) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial, quando aplicável; e iii) todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento. **4. Caixa e equivalentes de caixa** - Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas compõem-se como segue:

	2016	2015
Bancos conta movimento	13	8
	13	8
Aplicações financeiras em moeda nacional:		
Debentures	23	88
	36	96

Para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa da Companhia, são considerados "Caixas e equivalentes de caixa" os saldos das contas de: (i) caixa e bancos; (ii) aplicações financeiras; e (iii) disponibilidade em moeda estrangeira.

	2016	2015
5. Tributos a recuperar		
Imposto de Renda e CSLL	19	17
Circulante	19	17

continua ...

... continuação

Minerva Log S.A.

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte: Corresponde basicamente ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras. **6. Imposto de Renda e Contribuição Social – A Administração,** com base em orçamento, plano de negócios e projeção orçamentária, acompanha a realização dos créditos oriundos de prejuízos fiscais. **a) Reconciliação dos saldos e das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social:** O saldo provisionado e o resultado dos tributos incidentes sobre o lucro estão compostos a seguir:

	2016	2015
Resultado antes dos impostos	(59)	(86)
Base de cálculo dos tributos	(59)	(86)

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro foram apurados conforme legislação em vigor, em conformidade com a legislação vigente, leia-se Lei nº 12.973/2014. Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por

parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. Com base em estudos e projeções efetuados para os exercícios seguintes e considerando os limites fixados pela legislação vigente, a expectativa da Administração da Companhia é de que os créditos tributários existentes sejam realizados no prazo máximo de sete anos. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrentes dos prejuízos fiscais, base negativa e das diferenças temporárias não sejam tomadas como indicativo de lucros líquidos futuros.

7. Provisão para riscos processuais – A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. De acordo com os assessores jurídicos, não há qualquer contingência judicial envolvendo

a Companhia e, também não há processos com probabilidade de perda possível. Dessa forma, não há qualquer registro nas demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. **8. Patrimônio líquido – Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 230, representado por 230.000 ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, representada por títulos singulares e múltiplos.

	2016	2015
9. Resultado financeiro líquido		
Rendimento Financeiro	5	15
Resultado financeiro líquido	5	15
10. Despesas por natureza – A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta a seguir o detalhamento por natureza:		
Despesas administrativas	2016	2015
Serviços de terceiros	64	100

Diretoria

Edivar Vilela de Queiroz
Antonio Vilela de Queiroz

Fernando Galletti de Queiroz
Ibar Vilela de Queiroz

Edvair Vilela de Queiroz
Frederico Alcântara de Queiroz

Contador

Vitor Hidalgo Bonafim
CRC 1SP 258.952/O-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos: Administradores e Acionistas da

Minerva Log S.A. – Belém-PA

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Minerva Log S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Minerva Log S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, cujo relatório, datado em 08 de março de 2016, não conteve modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Sérgio Yassunori Ishikawa
CT CRC 1SP-224.021/O-1

Protocolo: 233526



Edições
706
4009-7817